

DCM (Seção conjunta) 22/8/79. pag. 161 7  
14/79-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 14, de 1979-CN, que concede anistia, e dá outras providências, tendo PARECER, sob nº 78, de 1979-CN, da Comissão Mista, favorável nos termos de substitutivo que oferece.

Ao projeto foram apresentadas 306 emendas.

A Comissão Mista, em seu Parecer nº 78, de 1979, concluiu pela apresentação de substitutivo, onde acolheu as Emendas aprovadas integral ou parcialmente.

Em discussão o projeto, o substitutivo e as emendas.

A Presidência gostaria de fazer uma advertência aos oradores, muito a contragosto aliás, porque, sendo liberal, e dado o avultado número de oradores, terá de cumprir o Regimento. Cada orador disporá de 20 minutos improrrogáveis.

Com a palavra o Sr. Deputado Adhemar Santillo.

**O SR. ADHEMAR SANTILLO (MDB — GO. Sem revisão do orador.)**

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos iniciando, neste instante, a fase decisiva do projeto que visa a conceder anistia àqueles que foram e que são opositores do regime instalado no País no dia 1º de abril de 1964. A Nação inteira reivindica anistia ampla, geral e irrestrita. Já não há mais dúvida neste sentido. Contudo, o Governo insiste na apresentação e na aprovação do seu projeto, que não é de anistia. Anistia significa esquecimento, deve significar o final de um período negro da História brasileira, para se colocar uma pá de cal em cima de tudo aquilo que aconteceu e para que os punidos possam reintegrar-se na sociedade brasileira, pacificando, assim, a nossa família. Mas o que o Governo quer é conceder perdão. O Governo, com este projeto, tem dois objetivos fundamentais: ou quer humilhar os que serão atingidos pelo seu projeto de anistia — que não é anistia, mas, sim, perdão, porque alguns serão beneficiados enquanto a grande maioria não o será — com isso colocando mal perante a sociedade aqueles que receberiam a graça dos detentores do poder; ou, caso contrário, este Governo, que vem apostando na democracia e na redemocratização do País, quer, antes da abertura e da redemocratização, encontrar o argumento ou, pelo menos, fomentar uma crise capaz de nos levar a um fechamento total.

Sabe perfeitamente o Chefe da Nação que a sociedade brasileira não aceita o que está aí, não concorda com o projeto apresentado pelo Governo. E é lógico que a aprovação do projeto, nestas condições, não vai tirar o ânimo do povo de continuar a luta. Poderá o Governo, fechando os canais de comunicação, tolhendo a esperança e a expectativa do povo, fomentar uma crise, inclusive uma revolta mais drástica que outras do passado e, com isso, encontrar o motivo suficiente para o fechamento do regime.

O Governo não quer a pacificação da família brasileira, o Governo não quer realmente conceder anistia ampla, geral e irrestrita. O que o Governo quer é dividir a Oposição nacional, o que o Governo quer é se reciclar no poder, para manter o modelo econômico injusto e desumano implantado no País a partir de 1964.

Quer o sistema, na verdade, encontrar a fórmula capaz de entregar o que nos resta da economia nacional. A imprensa de hoje notícia que importantes empresas estatais já estão sendo colocadas à venda, e não para empresas nacionais, e não para empresas de capital brasileiro, mas, sim, ao capital multinacional, entregando o que nos resta.

O que o Governo quer é um perdão, uma graça a um punhado de brasileiros, para tentar enfraquecer a luta oposicionista e, com isso, facilitar a entrega do que nos resta às empresas estrangeiras, através desse modelo econômico implantado no País a partir de 1964.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ponto polêmico da questão é o que se refere aos chamados terroristas, assim denominados por aqueles que são detentores do poder. Sabe perfeitamente o Governo — como toda a sociedade brasileira já está consciente disso — que aqueles que pegaram em armas não são terroristas, mas fazem parte de uma facção de oposicionistas que formaram a Frente de Libertação Nacional; e pegaram em armas para derrubar a ditadura que vem infelicitando esta Nação a partir de 1964. O Governo sabe disso. Não são terroristas, são elementos patriotas, jovens ainda, muitos deles sem ter completado 18 anos, que foram para o caminho da luta armada como única opção encontrada naquele instante para se opor à ditadura, à violência, à opressão e à repressão instaladas no País com o golpe militar de abril de 1964.

Sr. Presidente, esta tomada de posição governamental é realmente inconseqüente, porque, através dos órgãos de comunicação de massa, notadamente a televisão, o Governo tem procurado insinuar na mentalidade do povo uma comparação entre os nossos jovens, que foram tolhidos na sua participação política, que não puderam organizar-se através das agremiações partidárias, que não puderam organizar-se através das entidades estudantis, que não puderam organizar-se através dos sindicatos, traçando um paralelo entre a luta dos nossos moços e os chamados terroristas dos países da Europa. E por que isso, Sr. Presidente? Para tentar jogar na opinião pública toda a ira contra aqueles que pegaram em armas num determinado instante da nossa luta política para tentar derrubar a ditadura. Mas sabe o sistema que não há qualquer vinculação entre nossos jovens brasileiros e aqueles que lutam armados nos países da Europa, principalmente na Itália. Enquanto lá a sociedade pode organizar-se, os jovens podem estruturar-se através de qualquer agremiação partidária, os sindicatos são livres, os partidos agem livremente, aqui não; aqui tocou-se toda essa liberdade, e não tiveram os jovens outro caminho a não ser pegar em armas. Muitos assim agiram para derrubar o Governo, e outros, que não tiveram essa disposição, embrenharam-se pelo caminho do tóxico e de todo tipo de vício. Com isso, temos hoje em nosso País uma juventude, em grande parte já viciada, inclusive em função da falta de oportunidade para que pudesse participar. O Governo é responsável por isso. Não se pode fazer a comparação entre os terroristas que agem nos países civilizados e democráticos do mundo, com aqueles que pegaram em armas aqui. O Governo sabe disso, mas usa o meio de comunicação de massa para tentar impor ao povo uma visão diferente. Entretanto, quando o Governo tem interesse em dar uma visão diversa dos fatos, acontece o que ocorreu recentemente na Nicarágua. Lá, havendo por parte do Governo e, principalmente, das nações imperialistas do mundo a necessidade de dar uma feição toda simpática à luta dos sandinistas, o que houve? As imagens da televisão chegaram a todos os países mostrando, de um lado, a ditadura sanguinária de Somoza e, de outro, a luta pela libertação nacional dos sandinistas. Lá, conseguiram impor na mentalidade pública que a luta dos sandinistas era legítima, verdadeira, realmente uma causa simpática e que se opunha ao Ditador. Mas não fazem isso, quando o Governo sabe que a luta daqueles que pegaram em armas no Brasil nada mais foi do que a mesma da Nicarágua, através dos sandinistas.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no meu modesto Estado de Goiás, não houve um ato terrorista sequer, existiu um atentado a qualquer agente da segurança ou à propriedade privada. No entanto, Paulo de Tarso Celestino da Silva, filho do ex-Deputado Federal Celestino Filho, está desaparecido desde 1971 e o Comitê pela Anistia do Estado de Goiás reclama pelo menos o local onde se encontra seu corpo ou uma informação exata do seu paradeiro.

Honestino Monteiro Guimarães também está desaparecido desde 1973. A última informação que temos dele foi dada pelo Líder da ARENA no Senado Federal, Senador Jarbas Passarinho, que, falando a um comissão de estudantes, recentemente, nesta Casa, disse que a última notícia que teve de Honestino Monteiro Guimarães foi de uma discussão que ele teve com o Reitor

da UnB, o Capitão Azevedo. Pois bem, Sr. Presidente, bastou discutir com o Reitor da UnB para que Honestino desaparecesse e, até hoje, não se soubesse de seu paradeiro.

Ismael da Silva foi outro que desapareceu no cárcere da ditadura, morto no 42º BI, em Goiânia, no dia 9 de agosto de 1972.

Outro desaparecido em nosso Estado foi Marco Antônio Dias Batista, desde 1970; até hoje ninguém sabe do seu paradeiro.

Mais ainda, Sr. Presidente: o Deputado Estadual José Porfírio, líder dos posseiros no Médio-Norte goiano, eleito com votação extraordinária no pleito de 1962 para Deputado Estadual, teve seu mandato cassado, seus direitos políticos suspensos. Foi ele preso em 1974, conduzido para Brasília, desaparecendo de dependências do Exército. Hoje, lamentavelmente, ninguém fala em José Porfírio. Por quê? Porque nem seus familiares, que são humildes posseiros, espezninhados por todos, não têm sequer a coragem e a condição para se locomoverem da roça até a cidade a fim de reclamar o paradeiro do chefe da família.

Quero, portanto, neste instante, fazer aqui a denúncia do desaparecimento do líder dos posseiros do Estado de Goiás, ex-Deputado José Porfírio. E por que esta luta, esta ganância, esta ferocidade contra um homem humilde, semi-analfabeto, que lutava para que cada um de seus companheiros tivesse um pedacinho de terra para plantar os gêneros alimentícios necessários à própria sobrevivência? Por que acontece uma coisa dessas com um homem humilde, que apenas queria defender o verdadeiro dono da terra? Isto ocorre porque as autoridades deste País ou participam das grilagens — grilagens oficiais — ou são coniventes, ou fazem vista grossa diante daquilo que ocorre. Enquanto José Porfírio morre nos cárceres da ditadura, porque queria um pedaço de terra para cada um dos posseiros, donos da terra, assistimos, estarecidos, ao Governador "biônico" de Goiás, que lá não chegou pelo voto do povo, ser denunciado por ter grilado, em cinco dias — e já diplomado Governador — sete mil alqueires de terra, com a participação do órgão oficial IDAGO, Instituto de Desenvolvimento Agrário do Estado de Goiás. Ary Valadão é acusado — e aqui estão documentos para comprovar — de haver grilado sete mil alqueires de terra em apenas seis dias. Este é o homem que governa Goiás, enquanto o outro, que queria uma porção de terra de apenas 10, 20 ou 50 hectares para o dono da terra produzir e manter a sua família, é morto depois de torturado e seveiciado.

Por isso, Sr. Presidente, não concordamos com esta anistia. Se terrorismo houve, nesta Pátria, não foi feito por aqueles que pegaram em armas para derrubar a ditadura. O terrorismo instalou-se no País, através dos órgãos de repressão, a partir de abril de 1964. O verdadeiro terrorismo é o daqueles que mataram impunemente, que torturaram, que seveiciaram e fizeram pessoas desaparecer e não deram às suas famílias sequer o direito de saber o paradeiro do corpo. Estes são e foram os verdadeiros terroristas oficiais, homens que usaram a arma, a violência, a covardia para submeter ao seu capricho uma população indefesa, homens que mataram através das organizações policiais, do chamado "Esquadrão da Morte" e que, antes de serem punidos, foram até distinguidos com títulos e medalhas, como aconteceu com o já falecido Delegado Sérgio Fleury, de São Paulo.

Por isso, Sr. Presidente, estamos aqui para reivindicar, em nome da Nação, a anistia ampla, geral e irrestrita, para a pacificação da família brasileira.

Nada mais do que isso é o que queremos. Não podemos concordar com o Projeto do Governo, porque ele é altamente discriminatório, não leva a nada, apenas visa a conturbar a sociedade brasileira. A democracia está na dependência de um só homem. E digo isto, porque o General Figueiredo, apesar de falar em democracia, sempre usa a primeira pessoa do singular: eu vou fazer, eu não faço, eu quero, eu não quero. Se ele é realmente o comandante dessa democracia, não tem o direito de propor uma anistia como essa apresentada pelo Governo, cuja aprovação, ao invés de pacificar a família brasileira, servirá exclusivamente para acirrar os ânimos e criar focos de resistência que trarão conseqüências imprevisíveis. Por isso estamos aqui discutindo ampla e abertamente. Sei que cada parlamentar do MDB e da Aliança Renovadora Nacional tem um compromisso com a Pátria. Este é o nosso compromisso maior: com a soberania desta Casa e, acima de tudo, da busca da redemocratização do País. Esta é a grande oportunidade para que possamos realmente pacificar a família brasileira. Não posso crê que uma tomada de posição favorável à aprovação da anistia ampla, geral e irrestrita possa representar um retrocesso político, porque, se isso ocorrer, está mais do que caracterizado que o Governo não quer a anistia ampla, geral e irrestrita, nem a redemocratização do País.

Se o Governo está empenhado na redemocratização do País, aceitará democraticamente, a decisão do Congresso. Se tal não ocorrer, Sr. Presidente,

será preferível que a gente pague, agora, ao enfrentar, através de uma anistia parcial, de um perdão, de uma graça que será concedida com a participação do Congresso, o pretexto amanhã para o fechamento do Congresso Nacional. E agora a oportunidade para que este Congresso vote soberanamente a favor da anistia ampla, geral e irrestrita, crendo no propósito democratizante do Presidente da República. Se este não é o seu propósito, então, é hora de jogarmos a máscara no chão, aprovando o projeto integral, deixando as consequências nas mãos daqueles que estão aí para dizer se se abre ou se se fecha o regime.

**O Sr. Siqueira Campos** — Deputado Adhemar Santillo, não é próprio sobre o problema anistia que venho apartear V. Ex<sup>a</sup>, mas para dar o meu testemunho do engano a que V. Ex<sup>a</sup> é levado por informações não muito corretas, que fazem com que V. Ex<sup>a</sup> afirme dessa tribuna, com a responsabilidade de um Deputado brilhante, conceituadíssimo, não só no nosso Estado, como em todo o País, que o nosso Governador Ary Valadão teria em seis dias feito grilagem de terras de 7 mil alqueires. Deputado Adhemar Santillo, não é correta a afirmação, como já declarei, simplesmente porque não existe grilagem feita pelo Governador Ary Valadão, como não existe grilagem feita pelo ex-Deputado Estadual Wilton Cerqueira, como não existe grilagem feita por inúmeros membros do seu partido, inclusive pelo ex-Governador Mauro Borges Teixeira. V. Ex<sup>a</sup> não poderá afirmar, de maneira alguma, que terras requeridas ao Estado há 3 anos — não 6 dias — não foram em processos legítimos e normais, deferidos pelos que, através de V. Ex<sup>a</sup> e do Líder do seu partido na Assembleia Legislativa do Estado, denunciaram o Governador Ary Valadão, porque esses elementos, que constituem a extrema direita no nosso Estado, buscam, através de uma aliança com a esquerda, fazer exatamente aquilo que constitui o seu objetivo básico, que é desmoralizar o Governo de Goiás democrático, altamente honesto, altamente competente e altamente voltado para os interesses do povo. Tenho documentos à mão, os quais coloco à disposição de V. Ex<sup>a</sup>, para mostrar que há 3 anos o Governador Ary Valadão requereu um pedaço de terra — não 7 mil alqueires — no Município de Itacajá, mas requereu já comprando posses legítimas, requereu num processo regular, e uma área muito pequena. Agora, pessoas que assinam Valadão, há 3 anos também requereram terras em diversos pontos do Estado, como requereram pessoas que têm outros sobrenomes, pessoas, inclusive, da Oposição, terras que, depois de vistoriadas, depois de vistos os documentos de cessão de posses legítimas e corretas, sem ferir direitos de ninguém, obtiveram os títulos na administração passada. Saiba V. Ex<sup>a</sup> que estou à disposição de V. Ex<sup>a</sup> e do País para comprovar o que afirmo, lamentando o engano a que V. Ex<sup>a</sup> foi levado.

**O SR. ADHEMAR SANTILLO** — Sr. Presidente, não gostaria de entrar neste assunto, porque inclusive me estou preparando para debatê-lo. Apenas trouxe o problema da grilagem de terras para mostrar a diferença que há entre um posseiro e um grileiro. O tratamento que se dá a um posseiro é a morte; ao grileiro, o Governo de Goiás. Tenho toda a documentação aqui. Os requerimentos deram entrada no IDAGO no dia 1º de novembro, para 7 mil alqueires. É bem verdade que não há o nome do Sr. Ary Valadão, mas há do cunhado, do sobrinho, do genro do Sr. Ary Valadão. Sr. Presidente, são 7 mil alqueires de terras griladas. Ary Valadão já era diplomado Governador de Goiás, e, em seis dias, esses processos lá tramitaram. Por isso quero dizer que, infelizmente, o modelo que aí está é de defesa dos corruptos, de defesa daqueles que se põem ao lado dos testas-de-ferro das multinacionais, de defesa das injustiças contra o povo. Não é este o sistema que queremos.

O que desejamos, Sr. Presidente, é que a anistia seja ampla, geral e irrestrita, para a pacificação da família brasileira e, acima de tudo, colocar um ponto final nas injustiças, principalmente quando os poderosos praticam todos os atos de corrupção e são guindados aos postos mais importantes, enquanto os humildes não têm o direito, sequer, de lutar pela sua classe sofrida espezinhada. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Nilson Gibson.

*O SR. NILSON GIBSON PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Tem a palavra o Deputado João Gilberto.

**O SR. JOÃO GILBERTO** (MDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, hoje não é o começo nem é o final da luta pela anistia neste País. Hoje é uma data que representa apenas uma etapa da luta

que começou há muito tempo e que ainda haverá de continuar até que verdadeiramente se obtenha neste País a anistia da pacificação, a anistia que só pode ser ampla, geral e irrestrita. Lembraria, no início da minha participação neste debate, que houve um tempo neste País em que muitas pessoas foram presas, perseguidas e até desaparecidas, porque lutavam pela anistia. Lembro que entre os anistiados existem aqueles que estão condenados por lutarem pela anistia. Lembro à Liderança do Partido que senta do lado de lá e que obedece as ordens do Governo, que, a este plenário, vinha, há apenas dois anos, documento apócrifo dizer que o MDB tinha recebido ordens do Partido Comunista para lutar pela anistia. Será que o General Figueiredo também recebeu a mesma ordem para conceder a meia anistia que hoje estamos votando neste Congresso?

Lembro-me como a Aliança Renovadora Nacional jogava-nos pedra, tirava das gavetas do Líder José Bonifácio documentos apócrifos e dizia que a luta pela anistia era a tese fundamental do Partido Comunista e que o MDB só assumia essa luta porque estava seguindo os ditames do referido partido. Pois bem, hoje, há muitos que desejam ser padrinhos e pais da anistia. Padrinhos e pais da anistia, neste País, são os homens que apanharam nas ruas por ela, são as bravas mulheres do Movimento Brasileiro pela Anistia e dos Centros Brasileiros da Anistia, são os operários, os estudantes, os políticos que não temeram enfrentar a repressão para preconizar a anistia de pacificação, a anistia de justiça que hoje pregamos e que amanhã ainda haveremos de pregar, porque o movimento não se esgota aqui, a luta não termina neste plenário nem neste episódio. Mas é preciso que se lembre, hoje, essa jornada histórica, porque existem alguns que, repetidamente, jogaram, neste plenário, uma catilinária radical ante a anistia e que agora querem apresentar-se à opinião pública como seus padrinhos, como seus mentores, como seus pais intelectuais. Repito a justiça histórica que deve ser feita neste momento: a anistia tem, sim, padrinhos e madrinhas neste País, a anistia é filha da luta popular, a anistia, mesmo a conta-gotas de hoje (Palmas), é filha de uma luta que custou sangue, que custou suor, que custou muitas lágrimas, que custou exílio, que custou cadeia e que custou bordoadas de cassetetes nas ruas deste País. É filha do movimento estudantil, dos movimentos populares, do movimento da Igreja, dos operários, dos políticos consequentes, mas não é nem filha, nem herdeira, nem afilhada daqueles que agora querem arrebata-la para distorcê-la, para concedê-la pela metade.

Sr. Presidente, Sr. Parlamentares, na verdade, estamos diante de um Governo inteligente. Negar a inteligência do projeto governamental seria inconsequência de nossa parte. O Governo sente que a sociedade nacional chegou aos limites máximos de sua capacidade de resistência. O Governo presente que não mais são os setores da elite, classe média, que se mobilizam, mas que a mobilização pelo pão e pela liberdade, causada pela ausência de democracia e pela fome, atinge todos os estratos da sociedade nacional. Neste momento de crise econômica, de fracasso ridículo do projeto do milagre brasileiro, na euforia com que esta Nação esbanjou nas obras faraônicas e sem sentido, construindo estádios de futebol como se constrói uma casa do BNH, optando pela suntuosidade, querendo tomar assento entre os grandes, sem conferir se a maioria do seu povo não estava passando fome, o fracasso deste modelo, o fracasso deste milagre impõe ao Governo uma mudança de tática política. E o Governo, que é absolutamente incapaz de resolver os problemas econômicos do País, porque, ao assumir em 1964, prometeu fazer sem demagogia, e até hoje não as realizou, e até hoje apenas apertou o cinto das majorias brasileiras, este Governo sente que só tem uma salvação: deslocar o olhar nacional prioritariamente para uma pseudo-abertura, para uma aparente abertura, para uma meia abertura, que dê condições à elite governamental, ao grupo do poder, de respirar um pouco, em meio à convulsão da situação econômica e social.

É por isso que aqui temos hoje o projeto da meia anistia. É por isso que tivemos ontem as reformas. É por isso que teremos amanhã alterações na política eleitoral e partidária: apenas porque é necessário despertar a atenção mais para esse lado político e menos para a gravidade, menos para a situação atroz no campo econômico e social, que permita à elite governante ter a aparência de boazinha, aquela aparência que a trilateral exige dos países satélites do capitalismo, a aparência de um capitalismo angelical, de um capitalismo sorridente, de um capitalismo que oprime e explora, mas que, em compensação, não oprime, nem explora de cara rude, de cara fechada; oprime e explora de cara sorridente e ainda é capaz de chorar pela desgraça dos oprimidos e dos explorados.

Sr. Presidente, o projeto de anistia e seu substitutivo, ao nosso ver, possuem dois pontos cruciais: o problema da luta armada e o problema dos funcionários públicos e trabalhadores. A questão da luta armada tem sido bastante ventilada nesta manhã. Há pouco, um orador que nos antecedeu citava

o grande exemplo do que considera terrorismo, para caracterizar que houve terrorismo neste País: o problema da bomba no Aeroporto de Guararapes. Estranha coincidência, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, é exatamente fato de não terem sido encontrados os responsáveis, é exatamente o fato que aconteceu no Rio, quando um capitão teve a coragem cívica de denunciar o PÁRA-SAR. A consciência nacional se impõe uma investigação, para saber se neste episódio do Aeroporto de Guararapes não há a grande mão da direita armada, da mesma forma como queria provocar no Rio, matando inocentes, sim, para causar a convulsão nacional.

**O Sr. João Cunha** — Permita-me nobre Deputado João Gilberto. Gostaria de lembrar o episódio do atentado contra o jornal *O Estado de S. Paulo*, em que a própria imprensa, depois de investigações e observações, concluiu que teria sido praticado por ordem do então Secretário de Segurança Pública de São Paulo, o Coronel Erasmo Dias. É mais um caso a lembrar, mostrando que o terrorismo instalado na Nação o foi por conta do próprio regime, através da mão armada dos seus representantes, que infelicitaram o País ao longo desta década e meia. Quero louvar V. Ex<sup>a</sup> pela coragem cívica e pelo trabalho que vem desenvolvendo ao longo desses anos, de que sou testemunha, no sentido de chegarmos a um ponto que possa exprimir a convergência de opiniões em função da reconciliação nacional. E quero dizer do espanto que tive — aproveitando-me do seu pronunciamento — quando ouvi as palavras do Deputado Nilson Gibson, de Pernambuco, ao pretender diminuir mais ainda a pouca grandeza que possui o projeto enviado pelo seu Governo e muito bem definido pelo Deputado Ulysses Guimarães como um aleijão de proposta de anistia. Gostaria, pois, de lembrar ao Deputado Nilson Gibson que, na verdade, a infelicidade desta Nação decorre da própria existência do regime nascido de um golpe de Estado, através dos compromissos internacionais que assumiu, obediente como tem sido ao imperialismo internacional determinado pela CIA dos Estados Unidos. Como exemplo do que afirmo, cito as próprias palavras do Presidente João Figueiredo, recentemente a um repórter, quando, indagado por que não se movia contra as multinacionais, respondeu: "Eu caio no dia seguinte, porque a CIA me derruba". Jamais ouvi uma confissão pública tão declarada de comprometimento com um regime, com um sistema e com um governo estrangeiro. Na verdade, quando analisamos o aleijão da proposta feita pelo Governo, de perdão nacional, imagino até que quem deveria estar de joelhos, a pedir perdão para a Nação, seria o Sr. Golbery do Couto e Silva, seria o Sr. João Baptista de Figueiredo, seria o Sr. Gen. Ernesto Geisel, seria o Sr. Gen. Emílio Médici, se vivo, o Sr. Mal. Costa e Silva, se vivo, ainda, o Sr. Mal. Humberto de Alencar Castello Branco e, se vivos, aqueles que participaram do processo de infelicitação do Brasil, entregando as suas riquezas, atolando-o na corrupção, de que o caso Lutfalla e tantos outros são exemplos, determinando o comprometimento internacional, que faz com que o futuro seja bem preciso e indefinido, se permaneceremos sob o tacão, se permaneceremos sob a égide da bota que pretende calçar sapato civil agora, para alegrar a Nação com a brincadeira e a blaque de, andando a cavalo, pretender com isso equacionar os problemas sérios e graves em que estamos atolados. Deixo a V. Ex<sup>a</sup> esse testemunho, ao mesmo tempo em que quero expressar a minha honra por inserir no contexto de seu pronunciamento algumas palavras que refletem a expressão da indignação do povo brasileiro, que viveu 15 anos de medo e de terrorismo implantados pela mão dura da ditadura sanguinária e brutal, que matou brasileiros, exilou brasileiros, banuiu brasileiros, infelicitou a Nação e criou a desesperança para milhões de brasileiros que procuram acreditar — e ainda têm alguma certeza — no trabalho daqueles homens dignos, honrados, conseqüentes, que, dentro das oposições brasileiras, levantam sua voz para dizer que basta, como V. Ex<sup>a</sup> diz agora. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. JOÃO GILBERTO** — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Deputado João Cunha.

Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, querem agora caracterizar como terroristas internacionalmente conceituados aqueles que pegaram em armas e foram praticar a guerrilha — os homens do Vale do Araguaia, do Vale da Ribeira, da luta nas cidades — esquecendo-se de que esta não é a caracterização internacional do terrorismo. Perguntaria, como já foi perguntado neste plenário: será que a opinião pública mundial considera terroristas os homens que fizeram a independência de Angola e Moçambique, ou os que derubaram Somoza, na Nicarágua, recentemente? Não, não é este o conceito de terrorista. Terrorista é aquele que pratica atos indiscriminados contra a sociedade civil democraticamente organizada, mas não aqueles que lutam contra um regime de opressão, seja pela libertação de sua pátria, seja pela libertação de seu povo, que está dominado por uma ditadura. Hoje, querem caracterizar como terrorista a flor de uma juventude que eles mesmos impediram de organizar sua entidade nacional, a União Nacional dos Estudantes,

que eles mesmos expulsaram das escolas e da vida política e que, por isso, num gesto supremo de rebeldia, considerado até de desespero, optaram pela luta armada. A questão da luta armada está necessitando ser melhor equacionada diante da discussão que se faz sobre a anistia.

Mas outra questão crucial, dizia também, é a dos funcionários e trabalhadores.

**O Sr. Erasmo Dias** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOÃO GILBERTO** — Tem V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

**O Sr. Erasmo Dias** — Desculpe o nobre orador, meu colega, mas fui surpreendido no meu gabinete, agora, com referências ao meu nome, inclusive não declinando minha condição de Deputado, que sou tanto quanto o Sr. João Cunha. De modo que quero repeli, veementemente, que meu nome seja apontado como o de um terrorista barato, tão a gosto dessa esquerda marrom comunista, que teima em apontar nós outros como a serviço de quem quer que seja. Desafio o Sr. João Cunha a provar quantas vezes ofereceu a vida dele em defesa da sua própria família. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. JOÃO GILBERTO** — O aparte de V. Ex<sup>a</sup> está registrado, embora com ele eu não concorde e até discorde profundamente das suas posições, sabidamente diretistas, pró-sistema, pró-repressão, conforme a História está a testemunhar.

Sr. Presidente, iniciava eu a falar sobre funcionários públicos, servidores e trabalhadores. Esta é a capital omissão do projeto e do substitutivo que vamos apreciar: anistia, para quem perdeu o emprego, significa a volta ao emprego, ou não há anistia. Neste projeto e neste substitutivo não temos a anistia para funcionários públicos, servidores e trabalhadores. Há apenas a abertura escassa da possibilidade, controlada, de uma revisão processual. Dá-se a uma comissão que vai funcionar em cada órgão da administração pública tantos poderes quanto os tinha o Presidente da República, que atingiu aquela pessoa punida, porque essa comissão, sem apreciação judicial, sem que haja instância superior para o interessado recorrer, vai dizer se o cidadão pode ou não voltar para o seu trabalho, se é ou não do interesse da Administração a sua volta, e se há vaga para ele. Ora, isto não é anistia, é uma escassa e vergonhosa revisão de processo. O Presidente da República, que puniu esse cidadão, tinha os poderes excepcionais do Ato Institucional e, agora, quer dar poderes excepcionais a uma comissão, por lei ordinária. Acho até que o dispositivo é radicalmente inconstitucional, porque não temos mais atos institucionais em vigor e não podemos delegar a uma comissão de servidores públicos poderes de que só o Chefe de Estado usufruiu, em momento de excepcionalidade, através de atos revolucionários. Mas o que querem o Projeto e o Substitutivo é exatamente isto: dar a uma comissão os mesmos poderes excepcionais para discriminar entre brasileiros, para atribuir desinteresse da Administração pela volta de um cientista ou de um operário — não interessa — de um homem que foi injustamente arrancado do seu emprego.

Deixo, desta tribuna — já que o Sr. Presidente alerta-me sobre o tempo — sem tecer maiores considerações, apenas um apelo à classe política deste Congresso, que ainda está a dever uma atitude ao Brasil, que ainda está a dever uma resposta aos anseios nacionais, hoje mais claros que nunca na busca da democracia: tornemos este projeto uma lei verdadeiramente de pacificação — está nas nossas mãos. Que não caia sobre o Congresso Nacional a ira do povo. Que sobre ele, sim, possa recair a ira dos poderosos, mas não a da família brasileira. Tornemos este projeto uma lei de anistia verdadeiramente ampla, geral e irrestrita. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Tem a palavra o nobre Deputado Leorne Belém.

**O SR. LEORNE BELÉM** (ARENA — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, inicio minha intervenção nos debates de hoje reportando-me a trecho de discurso pronunciado no Senado Federal por uma das figuras exponenciais do Parlamento brasileiro, homem do seu tempo, que, na convivência amena e fraterna com seus pares, construiu o seu nome e o seu prestígio, erigindo-se como um dos exemplos mais edificantes desta Casa. Refiro-me ao nobre Senador Henrique de La Rocque, que, preso ao leito, não participa, como seria do seu desejo, deste momento de grande significação para a nacionalidade. Com este gesto, quero fazer presente a lembrança de um colega nosso que, ao longo da sua vida pública, tem pautado a sua conduta dentro dos rígidos princípios da Moral e do Direito. S. Ex<sup>a</sup>, referindo-se à mensagem encaminhada pelo Presidente da República, disse que "o projeto de anistia enviado ao Congresso representa, em si mesmo e por si só, uma mensagem de paz e de congraçamento. Nem os mais intransigentes oposicionistas lhe poderão negar este mérito. É um gesto alvissareiro,

renúncio das mais gratas esperanças no seu desdobramento. É a mão estendida para a reconciliação nacional.

A iniciativa encontrou o apoio da Nação e veio com o sentido superior e generoso de abolir ressentimentos, de esquecer o passado, de unir os brasileiros no esforço de conduzir os destinos do País com a cooperação de todos para o seu desenvolvimento material e cultural, sem discriminações de qualquer espécie. Todos são iguais diante da lei, e todos são responsáveis solidários pelos destinos da nacionalidade".

Com essas palavras do Senador La Rocque, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, inicio o meu pronunciamento, convencido de que, se, na realidade, o projeto que ora discutimos não atende por inteiro ao pensamento e às ponderações de todas as correntes políticas do País, ele se constitui no grande passo, no passo decisivo, para que, na convivência fraterna dos seus filhos, possa o Brasil iniciar a caminhada que o haverá de conduzir aos seus grandes destinos, certo de que com esta iniciativa estaremos abrindo novas e amplas possibilidades para que a reconciliação nacional sirva-nos de suporte básico sobre o qual haveremos de alicerçar as bases definitivas da construção da Pátria que todos desejamos.

Sensível embora às manifestações dos companheiros da Oposição, não poderia deixar de examinar o projeto da anistia com outras conotações, uma vez que ele abre a perspectiva do retorno ao País daqueles irmãos nossos que voluntariamente se asilaram no exterior, privando-nos momentaneamente da sua colaboração e do seu concurso para que de mãos dadas continuemos a trabalhar em benefício da Pátria comum.

**O Sr. João Cunha** — Nobre Deputado Leorne Belém, eu queria honrar-me inserindo no pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, em primeiro lugar, a minha admiração pela postura de V. Ex<sup>a</sup>, no que se refere à interpretação que dá ao sentido que deve ter a anistia, um dado de esquecimento de tudo que possa ter ocorrido na Nação no contexto desses anos vividos por nós. V. Ex<sup>a</sup> se alinha ao lado daqueles que acreditam que seja a hora da Nação se recompor, mas o projeto do Governo é estreito e não dimensiona a grandeza que o gesto deve ter, nem corresponde historicamente a gestos iguais do Estado em outros momentos da vida nacional e até mais difíceis aparentemente do que este em que estamos vivendo. Quero, em segundo lugar, dado que me foi perguntado aqui, hoje, como repto, se eu teria oferecido alguma vez a minha vida no testemunho de defesa da minha família, dizer que não é preciso muita dignidade nem muita decência para se viver com honradez, decência e dignidade, nem é preciso muita coragem para se enfrentar o contexto do que vivemos nesses anos. Sei que o terror e o modelo determinam o impedimento do raciocínio lógico, de tal sorte que, num clima de terror e do medo, se torna difícil proceder de forma clara e cristalina para assumir, diante de uma realidade como a que vivemos nesses anos, as atitudes que assumimos. Não me creio herói, não me tenho por corajoso, nem me situei senão entre aqueles que, a partir do 1º de abril de 1964, tendo uma visão histórica do problema, concluíram, como ainda jovem concluí, que naquele dia se instalava na Nação uma ditadura. A partir do 1º de abril, assumimos a atitude da resistência, e o primeiro ato de resistência à ditadura é a consciência de que ela existe, apesar dos mecanismos de massificação de que dispôs, como dispôs esta de 64 sentido de engodar e mistificar a Nação brasileira. Quero dizer que cada vez que subi à tribuna da Câmara de Vereadores na minha cidade, na resistência pacífica e civil que conheci e soube fazer ao lado de tantos companheiros melhores do que eu, como também agora, na Câmara dos Deputados, cada vez que assomei à tribuna — de onde vi caírem os melhores homens desta geração, aquela tribuna que foi o cadafalso de Lysâneas Maciel, de Marcos Tito, de Alencar Furtado, de Marcelo Gatto, de Amaury Müller e Nadyr Rossetti (Palmas), aquela tribuna que não sabíamos, nesses anos de arbítrio, se chamávamos de tribuna do povo ou cadafalso dos heróis — levantei minha voz em defesa não da minha família, porque meu amor ultrapassa a minha ninhada, mas em defesa das famílias de 110 milhões de brasileiros (Muito bem! Palmas.) assolados pela ditadura brutal implantada no País em 1964. (Palmas.)

**O SR. LEORNE BELÉM** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, embora não concorde com alguns dos seus conceitos. Incorporo-o com prazer ao meu pronunciamento, mesmo porque, ao declinar nomes de companheiros de V. Ex<sup>a</sup>, se chega V. Ex<sup>a</sup> ao meu pronunciamento, pois são homens que se reintegrarão no nosso convívio com este projeto de anistia, são homens que combaterão no terreno fértil das idéias e, como tal, estão contemplados no projeto de anistia enviado pelo Governo.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não foi este o cenário que, nos meus devaneios, imaginei para este momento. Sinceramente, no meu íntimo, desejava que o dia de hoje fosse marcado sobretudo por um clima de entendimento, de compreensão, de fraternidade e de civismo; que o dia de hoje fosse de

festa para esta Casa, porque nos aprestamos para devolver a inúmeros brasileiros a possibilidade de, reintegrando-se na vida pública do País, vir ajudarnos, vir contribuir para que o espírito de nacionalidade se agigante cada vez mais nos sentimentos de cada um de nós.

**O Sr. Antônio Russo** — Permite-me um aparte, nobre Deputado?

**O SR. LEORNE BELÉM** — Com muita honra.

**O Sr. Antônio Russo** — Nobre Deputado, realmente esperávamos que o dia, fosse hoje ou qualquer outro, em que se discutisse a anistia no Congresso marcasse o reencontro dos brasileiros e preparasse a Pátria para o grande abraço. Mas era necessário, para que isto acontecesse, que o projeto de anistia fosse ao menos imbuído de um mínimo de sinceridade, que o projeto de anistia visasse mesmo a proporcionar o grande abraço dos 120 milhões de habitantes deste País. Não sentimos aquela alegria que imaginávamos experimentar, não sentimos aquela vibração que imaginávamos a anistia pudesse dar-nos no momento supremo da sua discussão e aprovação, porque o projeto governamental e o substitutivo a ele apresentado pelo nobre Relator perdem todo o seu sentido quando verificamos não serem sinceros. Trombetaia o Governo, que mais de 5 mil punidos serão anistiados, e isto não é verdade. Anistia só é perdão para aqueles que tenham pecado. Não se pode conceder perdão a quem não pecou. Não se pode conceder perdão a quem não cometeu delito, a quem não cometeu deslize algum. Reintegra-se na vida pública aqueles que foram expulsos do Parlamento sem julgamento e sem justificativa, e, ao fazê-lo, o Governo não está anistiando, não está perdoadando, porque eles não cometeram, aos olhos da Nação, pecado algum. E os que foram jogados aos cárceres por terem cometido contra o regime os mesmos deslizes que cometeram as forças de repressão contra aqueles que se opunham ao regime continuarão nos cárceres depois de aprovado o projeto de anistia. E os operários, que o substitutivo diz também serem anistiados, são apenas mistificados. Concede-se anistia aos operários e aos sindicalistas punidos no período de 1961 até aqui, mas não se lhes garante direito da volta aos seus empregos e também não se lhes garante o direito à percepção dos salários do tempo em que estiveram afastados. Então, que anistia é esta? A Nação é toda motivada para, no fim, assistir ao seu Congresso reunido votar um projeto que, nas suas entrelinhas, na sua substância, no fundo, apenas garante a anistia aos torturadores.

**O SR. LEORNE BELÉM** — Mas, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, entendo que anistia é perdão no momento em que ela possibilita absolver aqueles que tiveram seus delitos configurados e é reparo quando permite que se corrijam injustiças e erros porventura cometidos. E injustiças existiram e erros foram cometidos, mas o projeto que ora se discute tem exatamente a finalidade de perdoar a uns e reparar as injustiças cometidas contra outros.

Todas as revoluções, em todas as épocas e em todas as partes do mundo, cometeram seus deslizes, tiveram seus pecados, provocaram injustiças, e o perdão e o reparo consubstanciados neste projeto de anistia se destinam exatamente a promover a reintegração daqueles brasileiros que, punidos ou injustiçados, tendo cometido crimes ou tendo sido vítimas de injustiças, estão prestes a retornar à nossa Pátria e são bem-vindos, e serão recebidos de braços abertos, porque temos a convicção plena de que, amadurecidos no campo e no terreno das idéias, eles voltam para participar desse esforço que é de todos nós em benefício da causa comum.

É este o objetivo do projeto de anistia. E se não é definitivo, é, por outro lado, um passo decisivo, como frisei no início da minha oração, um passo decisivo para marcar profundamente a realidade brasileira. Esta é a anistia possível, se atentarmos para a realidade em que ainda vivemos.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ao concluir a minha oração, que espero tenha sido uma mensagem de paz e de entendimento, quero formular os meus votos de boas-vindas àqueles brasileiros, irmãos nossos, com quem já me encontrei nos corredores desta Casa, e em cuja fisionomia alegre e descontraída já vislumbrei o amplo desejo de participação da vida nacional.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Elquisson Soares.

**O SR. ELQUISSON SOARES** (MDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, inicialmente eu gostaria de fazer uma definição clara e objetiva acerca desse projeto governamental que visa a anistiar parcialmente aqueles que foram punidos pelo Movimento de 1964. Compreendo que o homem político, que o homem portador de um mandato popular não tem o direito de falar por si só, deixando, portanto, de ser fiel à vontade daqueles que o enviarão a esta Casa. Quero dizer, com isso, que as-

sumirei uma posição contrária ao projeto governamental, porque a Nação brasileira o rejeita, a Nação o repudia, como a Nação repudia e rejeita o Governo ditatorial que aí está. (Não apoiado. Apoiado.)

Evidentemente, eu sei, muitos, sobretudo no partido oficial, e fundamentalmente nele, não acreditam na minha afirmação, porque chegaram ao Congresso Nacional pela vontade da ditadura e não pela vontade do povo brasileiro. (Não apoiado.)

Srs. Congressistas, lendo a mensagem governamental, de logo se tem com muita clareza o objetivo principal do regime ditatorial. Há um tópico que diz o seguinte:

“Mas o projeto, ainda assim, paralisa os processos em curso até dos que, a rigor, não estão a merecer o benefício de uma medida de sentido marcadamente político.”

Atentem bem para o detalhe:

“... Não estão a merecer o benefício de uma medida de sentido marcadamente político. Ao fazê-lo, o Governo tem em vista evitar que se prolonguem processos que, com certeza e por muito tempo, irão traumatizar a sociedade com o conhecimento de eventos que devem ser sepultados em nome da Paz.”

Srs. Congressistas, em verdade, quem não estará a merecer, neste instante, o benefício de uma medida de sentido eminentemente político? Exatamente aqueles que infelicitaram a Nação e a família brasileira. São os torturadores os principais beneficiários do projeto governamental.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, três homens, em trajes civis, numa das ruas de Salvador, armados — como todos os torturadores têm andado de 64 até aqui — tentaram seqüestrar o estudante Theodomiro Romeiro, de 17 anos, que passeava tranquilamente. E qual foi a sua reação? Qual foi a reação de quem, por direito natural até, teria de reagir em defesa da sua própria vida? Naquele instante, em todos os Estados da Federação, eram muitos os que desapareciam, os que eram seqüestrados, assassinados nos calabouços. Eram muitos, sim, Srs. Congressistas, os que a ditadura procurava afastar criminosamente da vida pública.

Sr. Presidente, aos dezessete anos, Theodomiro, em defesa da própria vida, na rua, lutando contra três agentes do regime ditatorial, segundo o processo, teria assassinado alguém.

Logo em seguida, preso, por entre as grades de sua cela entravam os jornais com manchetes enormes: “Primeiro brasileiro condenado à morte pela ditadura de 1964”.

A opinião pública reagiu, através de vários segmentos da sociedade e de órgãos representativos de classe, contra a ditadura. As manchetes dos jornais que chegavam à cela de Theodomiro diziam coisa diferente, mas, de qualquer modo, assustadora. Ele estava não mais condenado à morte, mas à prisão perpétua.

A pressão popular continuou. A certa altura, Theodomiro se vê com a pena reduzida para dezesseis anos. É a sua situação atual.

Mas, como a liberdade é um bem relevante, ele continua, inclusive, envolvido na luta da sua Pátria e da sua gente pela liberdade.

Não sei afirmar, com certeza, se, na verdade, ele conhece a liberdade agora ou se mesmo três ou trinta homens o atiraram na cadeia. O fato é que lá ele não se encontra mais. Como Theodomiro, ainda existem muitos presos.

O que pedem os presos? No protesto mais comumente que já se viu neste País, a partir de 1964, presos, nos calabouços da ditadura, em greve de fome, pedem ao Congresso Nacional e à Nação anistia ampla, geral e irrestrita. Eles não pedem anistia para os torturadores, para os que, covarde e maldosamente, em grupos, usando armas que o povo lhes colocou nas mãos, assassinaram brasileiros no solo frio dos calabouços, onde o homem é um objeto. Presos entregues às sanhas da tortura, na verdade são objetos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, vivemos numa Nação em que um regime violento e sanguinário procura vender a imagem de um sistema que, a esta altura, busca a pacificação.

**O Sr. Deputado Marcus Cunha** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ELQUISSON SOARES** — Com prazer, Deputado.

**O Sr. Marcus Cunha** — Nobre Líder do MDB, V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão. O projeto da anistia enviado ao Congresso Nacional pelo Governo, na verdade, não visa à pacificação da família brasileira. O Governo tem em vista, sobretudo, premiar os torturadores. V. Ex<sup>a</sup> acaba de descrever muito bem o drama de Theodomiro, que, de resto, é o drama de toda a juventude que se encontra recolhida aos cárceres brasileiros, por ter lutado bravamente contra o regime sanguinário que se implantou no País, a partir de 1º de abril de 1964.

Enquanto isso, o projeto governamental pretende, aí sim, de fato, anistiar os torturadores, que já receberam até prêmios. Lá em Pernambuco, um suplicia-dor notório, confesso, sanguinário, um verdadeiro facinora, que torturou não só o ex-Deputado Gregório Bezerra, mas inúmeros outros presos políticos, há muito foi recompensado pelo regime vigente, pois agora está à frente de um projeto de reforma agrária gerido pelo INCRA. Essa é a anistia que o Governo quer, anistia que divide a Nação brasileira e que, portanto, a Oposição não pode aceitar de forma alguma.

**O SR. ELQUISSON SOARES** — Agradeço a intervenção do nobre colega.

Lembro aos Srs. Congressistas que, efetivamente, não se pode creditar ao Governo nenhuma iniciativa que visasse à pacificação da família brasileira, posta em polvorosa exatamente pela existência de uma administração ditatorial, que o País não escolheu, e que até desfigura os pressupostos básicos da vida de uma nação soberana. Daqueles requisitos básicos falta-lhe um: precisamente o poder político, organizado segundo a vontade dos brasileiros.

Ora, Srs. Congressistas, tentam alguns ilustres parlamentares do Partido do Governo sensibilizar a opinião pública, quando falam daqueles que morreram na luta armada, nas ruas, pela liberdade. Eles se esquecem do sargento que apareceu boiando no Rio Gualba. Eles se esquecem dos muitos atos que a ditadura praticou para se justificar e para se perpetuar. Usam, inclusive, argumentos absurdos, de atos — segundo a ARENA — de terror, praticados no Aeroporto dos Guararapes. Mas como têm memória fraca os Srs. Deputados da ARENA! Aquele ato foi o de consolidação da candidatura do Gen. Costa e Silva à Presidência da República.

Foi exatamente a direita que se manifestou na tribuna de apartes, perguntando quem aqui já deu a vida em defesa da sua própria família. Talvez estejamos ainda agora dando a vida nesta tribuna, quando enfrentamos aqueles que reprimem a sociedade, que jogaram bombas em estudantes, que incendiaram mocinhas nas ruas de São Paulo.

Ora, a violência é o regime estão aí tentando se perpetuar. E, na tentativa de se perpetuar, é preciso que o partido de Oposição — ele, que é o único esquadro legítimo da vontade nacional — não se envolva com o projeto governamental.

**O Sr. Bonifácio de Andrada** — Concede V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Deputado?

**O SR. ELQUISSON SOARES** — Dentro de instantes, com prazer.

Aprendi que o Governo não dá nada a ninguém. Tudo quanto o povo tira do Governo é fruto da sua luta, é fruto da sua organização. Tem toda a razão, e deve ser aplaudido, o líder metalúrgico do ABC paulista, que acaba de afirmar, em Cuiabá, que o que deve fazer a Nação brasileira é ir às ruas e exigir a anistia ampla e irrestrita; porque ela só virá como conquista do povo e não como benevolência da ditadura.

Srs. Deputados, um fato bem recente ilustrou para o povo brasileiro — e nisso, na verdade, a televisão prestou um grande serviço — como um povo expulsa um ditador, como um povo expulsa os que vendem a sua riqueza, como um povo expulsa mesmo aqueles que estão com o domínio das armas por estarem negociando os interesses da Nação, os interesses da sua gente. E não é possível que os ditadores brasileiros não tenham assistido a isso.

**O Sr. Bonifácio de Andrada** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ELQUISSON SOARES** — Não é possível que os ditadores brasileiros vejam apenas as novelas.

**O Sr. Bonifácio de Andrada** — Inserc-me V. Ex<sup>a</sup> no seu próximo discurso?

**O SR. ELQUISSON SOARES** — Eles devem ter assistido a esses fatos recentes na América Latina.

Deputado Bonifácio de Andrada, conceder o aparte, eu o concedo, mas, quanto à oportunidade do mesmo, V. Ex<sup>a</sup> há de convir em que eu sou quem vai julgar.

**O Sr. Bonifácio de Andrada** — Se V. Ex<sup>a</sup> não me conceder a oportunidade agora, no próximo discurso eu o apartarei.

**O SR. ELQUISSON SOARES** — Também pode, Deputado.

De modo, Srs. Deputados, que os ditadores nacionais devem meditar muito sobre a afirmação de Lula: “Quando o povo quer, ele faz tremer qualquer ditadura, qualquer tirano”. E não é possível que eles queiram levar a Nação brasileira exatamente a essa situação. O partido da Oposição, portanto, também não deve funcionar como válvula de escape para a ditadura, não

deve diminuir as tensões sociais. Não é a tarefa da Oposição. A tarefa da Oposição é denunciar tudo quanto a Nação está a exigir, porque lhe foi negado tudo nesses 15 anos. Quando, em Divinópolis, ontem, a ditadura matou mais um, quando as professoras da Bahia, que ganham 1.715 cruzeiros por mês, estão em greve, quando os professores do Rio de Janeiro, pelas mesmas razões, estão em greve, quando todos os segmentos da população estão em greve, para que a ditadura compreenda que ela não pode matar de inanição a Nação brasileira, o partido da Oposição não pode funcionar, nesta Casa, como um jato d'água fria nessas reivindicações, nessa luta que o povo trava contra o regime.

Portanto, o projeto de meia anistia é uma espécie de válvula do regime, para dizer que anistiou. Mas anistiou a quem — perguntamos nós? Anistiou, ou vai punir novamente? Quinze anos depois ele vai permitir a volta de um militar daqueles que foram cassados — tenho depoimentos — porque um alto comandante da Marinha julgava, por exemplo, que ele havia lido literatura comunista e, então, precisava ser cassado. Existem depoimentos que estarcem com a revelação da forma pela qual pessoas — capitães, coronéis, tenentes — foram arrancados dos seus postos apenas porque não eram do agrado daquelas figuras que comandavam, naquele instante, determinados setores das Forças Armadas, figuras que se envolveram, mais tarde, em escândalos como aquele do Porto do Rio de Janeiro — o famoso escândalo dos guindastes. Srs. Deputados, nós, da Oposição, não podemos permitir que o regime ditatorial encontre meios de ir à praça pública dizer que está pacificando a Nação brasileira, porque está anistiando de uma maneira incompreensível e absurda aqueles que torturaram, que mataram, que baniram, aqueles que aplicaram torturas e violência contra freiras, contra padres, contra operários, contra estudantes. Será que a Nação brasileira perdeu a memória? O Presidente do Senado, Senador Luiz Viana, ainda há poucos dias — e a imprensa de hoje registra o fato — em visita aos presos políticos, lembrava fatos de prisões na década de 30 e dizia que, enquanto estava na fila para visitar Otávio Mangabeira, então preso, conheceu o hoje Presidente da República, General Figueiredo, visitando o seu pai, que também estava preso. Preso, por quê? Exatamente porque empunhara armas contra o regime. Preso porque combateu, nas ruas de São Paulo, de armas na mão, aquilo que ele achava que era um Governo antipovo, um Governo ditatorial. E qual é a diferença, hoje, dos que empunharam armas contra um regime que também chegou ao poder em função das armas?

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Lembro ao orador que o tempo que lhe foi destinado está extinto.

**O SR. ELQUISSON SOARES** — Compreendo, Srs. Congressistas, para encerrar, que a participação da Oposição não deve ser a de apoiar o projeto global, porque o nosso compromisso é com o povo, não com a ditadura. Entendo que o MDB não deve votar a favor nem mesmo de um projeto um pouco mais ampliado, nem mesmo de um projeto que anistiasse a todos os punidos a partir de 1964, mas que também incluisse os torturadores, cujo número é muito maior do que o daqueles. Por outro lado, não creio também que seja posição correta a de votar contra o projeto. A posição que defendo é a de que o MDB esteja presente, em massa, no momento da votação, e que se abstenha de votar. Assim haverá *quorum*, e a ARENA não poderá alegar depois que o MDB saiu, que foi uma fuga. Esta, a tática que proponho, para que a ARENA assuma o projeto, não a anistia, porque esta foi uma conquista, resultado de uma mobilização popular. Não é o fato de sancionar o projeto que vai dar ao Presidente da República o direito de dizer que foi ele quem concedeu a anistia. Não foi. Getúlio Vargas, ao sancionar a Lei nº 2.004, tornou-se o autor da PETROBRÁS. Mas foi a luta popular que levou o Governo, sob pressão, naquele instante, a criar o monopólio estatal do Petróleo, que, por conseguinte, foi uma conquista popular. Portanto, com a nossa abstenção, vamos forçar a ARENA a assumir esse monstruoso projeto governamental. E, a partir de amanhã ou de quinta-feira, marquemos, com os movimentos de anistia, com o povo, o primeiro grande ato após a votação deste projeto pela anistia ampla, geral e irrestrita, que há de ser uma conquista do povo e não uma benevolência da ditadura, que também temos o compromisso de derrubar. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — com a palavra o Sr. Deputado Hugo Mardini.

*O SR. HUGO MARDINI PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Com a palavra o Sr. Deputado Fernando Coelho.

**O SR. FERNANDO COELHO (MDB — PE. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados, o momento histórico que estamos vivendo no dia de hoje não terá acontecido por acaso. Não será o resultado do gesto de magnanimidade do Príncipe. Jamais poderá ser entendido como uma doação generosa dos detentores do Poder ao povo brasileiro. O momento que se avizinha começou a surgir muito antes. Vem nascendo de há muito e vem-se cristalizando numa luta que data de 15 anos e que, se pode dizer para o registro da História, teve início quando ainda eram mais acasas as paixões neste País e quando, arbitrariamente, se puniam os opositores do regime vitorioso em 1964. É certo que a festa não será completa. É certo que a emoção nacional não se traduzirá possivelmente amanhã, no esquecimento amplo e geral que a anistia deveria, se verdadeira, assegurar.

Mas é preciso que se diga — e é necessário que se repita — que a vitória, ainda que não integral, que amanhã terá o povo brasileiro, deve ser creditada, antes de tudo, ao esforço, ao empenho e ao idealismo dos que não se acomodaram, dos que tiveram coragem de defender a anistia, quando ela ainda era uma palavra proibida, aos que tiveram a ousadia até, inclusive nesta Casa — mesmo expondo os seus mandatos e as suas vidas — de dizer ou de antecipar que não mais poderia permanecer a Pátria dividida.

Sr. Presidente, eu ajudaria talvez, a memória curta do orador que me precedeu nesta tribuna, tenho em mãos os programas do MDB e da ARENA, programas que exibem na sua letra fria a posição que tomamos desde a criação do nosso partido, e a posição que sobre o mesmo problema adotou a ARENA no seu programa partidário.

O programa do MDB é textual, incisivo, claro, não deixa margem a qualquer dúvida. Sob esse programa, sob a inspiração de suas diretrizes partidárias, nós nos reunimos e temos atuado nesta Casa, desde que aqui chegamos.

O programa do MDB literalmente diz que "é compromisso do partido lutar pela anistia ampla e total a favor de todos os civis e militares atingidos pelos atos de exceção e de arbítrio praticados a partir de 1º de abril de 1964".

Esta é a posição clara e manifesta do Movimento Democrático Brasileiro.

Tenho em mãos, também, o programa da ARENA. Mais de uma vez já o li e o tenho lido, com toda atenção. Mesmo assim, não encontro no programa da ARENA uma palavra, sequer uma referência, com relação à anistia que o povo brasileiro conquistará amanhã, anistia que o Congresso Nacional há de ratificar, aperfeiçoando, em parte, o projeto de iniciativa do Executivo, como uma etapa que há de conceder um dia — que, desejo, esteja muito próximo — a anistia ampla, geral e irrestrita, reclamada pela Nação e única capaz de reconciliar a família brasileira.

**O Sr. Cardoso Alves** — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. FERNANDO COELHO** — Eu concederia o aparte, inicialmente, ao nobre Deputado Bonifácio de Andrada, que há pouco o solicitou.

**O Sr. Bonifácio de Andrada** — Nobre Deputado, estou ouvindo atentamente o brilhante discurso de V. Exª, dentro das linhas do seu partido e de acordo com a atitude que vem tomando V. Exª nesta Casa. De fato, V. Exªs há muito lutam pela anistia. Eu desejaria, como curiosidade histórica, que V. Exª me informasse a respeito das origens da proposta de emenda constitucional encaminhada a esta Casa pelo MDB. No Programa de V. Exªs, conforme V. Exª mencionou — e eu já vi — consta a anistia ampla e irrestrita. No entanto, nós nos deparamos aqui com uma restrita proposta constitucional do MDB, porque estabelecia a anistia a partir de 1964, deixando fora o interregno de 61 a 64. Com isso — e é elementar — não se aproveitariam da anistia os antigos líderes políticos do seu Estado, o ex-Governador Arraes, o ex-Deputado Francisco Julião e também o ex-Governador Leonel Brizola. Então, porque V. Exªs, que sempre lutaram em seu programa, por uma anistia ampla, geral e irrestrita, deixaram de fora esses três líderes políticos na sua primeira proposta encaminhada à Casa? É apenas essa a minha curiosidade histórica Deputado. Ainda não consegui buscar — digamos assim — razões para compreender melhor essa atitude do MDB.

**O SR. FERNANDO COELHO** — Responderei a V. Exª

As Constituições brasileiras, até a Carta outorgada pela Junta Militar em 1969, praticamente sem exceção, davam ao Congresso Nacional, ao Poder Legislativo, a iniciativa de leis de anistia. A Carta outorgada em 1969 tornou essa medida de iniciativa exclusiva do Presidente da República, como uma forma — sem sombra de dúvida — de impedir uma ação no processo legislativo, que era aquele único que o MDB, à época, possuía, ou seja, uma iniciativa no sentido da concessão da anistia, com o objetivo de restabelecer aquela orientação do nosso Direito Constitucional.

Em fins do ano passado, o Senador Nelson Carneiro encaminhou ao Congresso Nacional uma proposta de emenda constitucional restabelecendo a competência concorrente do Congresso Nacional nessa matéria.

Neste ano, com o objetivo de assegurar, de pronto, de logo, a concessão da anistia — embora usando de um meio que não seria de melhor técnica legislativa — o MDB pretendeu inserir no Capítulo das Disposições Constitucionais Transitórias a concessão da anistia ampla, geral e irrestrita.

Sou advogado e creio que V. Ex<sup>a</sup> também o é. Sou professor de uma Faculdade de Direito, e tenho a impressão de que também o é V. Ex<sup>a</sup>

O Sr. Bonifácio de Andrada — É muito mais brilhante V. Ex<sup>a</sup>

O SR. FERNANDO COELHO — Posso discutir, à luz dos princípios da hermenêutica e da interpretação das leis, que o texto do Projeto de Anistia, da subemenda apresentada pelo MDB ao Projeto de Emenda Constitucional do Senador Nelson Carneiro, permitiria, dependendo do intérprete — e não me coloco nessa posição da interpretação restrita que V. Ex<sup>a</sup> está querendo atribuir, pois sustento, desta tribuna, a validade de outra interpretação — permitiria, repito, a validade de uma manifestação, que asseguraria, como expresso está na sua justificação, que a proposta do MDB, dando cumprimento ao seu programa partidário, asseguraria, de logo, no Capítulo das Disposições Constitucionais Transitórias, a anistia ampla, geral e irrestrita que a ARENA, nesta Casa, possivelmente — com o voto ou com a ausência de V. Ex<sup>a</sup> — se negou a dar, desde março ou abril, à Pátria brasileira.

O Movimento Democrático Brasileiro, nesse ponto, como em todos os outros, jamais pecou pela omissão. O que tentou, como fez, também, através de inúmeros projetos de leis ordinárias, foi leadear o óbice constitucional, através de leis ordinárias, inclusive antecipar a anistia que só agora, diante do volume de pressão da opinião pública, o Governo admite conceder.

Ouçõ o nobre Deputado Cardoso Alves.

O Sr. Cardoso Alves — Nobre Deputado, tenho a impressão de que V. Ex<sup>a</sup>, trazendo subsídios tão valiosos ao exame desta matéria, não se deve deixar envolver por assuntos que nada têm a ver com o exame da matéria. Se o projeto inicial do MDB é bom ou ruim não tem importância. Está superado.

O SR. FERNANDO COELHO — Permita-me V. Ex<sup>a</sup>, superado inclusive pelo substitutivo que o MDB apresenta à Casa e que submete à apreciação da ARENA como alternativa, hoje, nesta sessão.

O Sr. Cardoso Alves — Mas quero trazer a V. Ex<sup>a</sup> alguns subsídios que julgo da maior importância. A ARENA insiste em que os terroristas não merecem anistia. Depois de algumas pesquisas, encontrei uma publicação do *Jornal da Tarde*, de 1º de abril de 1978, na qual Walter Laqueur, um estudioso do terrorismo no mundo, o define. Vou permitir-me apenas sua definição ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>:

“W.L.: A palavra aparece pela primeira vez no dicionário da Academia Francesa, em 1798, para qualificar o regime do terror. Este terrorismo “de alto nível” o terror de Estado, fez e faz ainda, um número infinitamente maior de vítimas do que o terrorismo das “massas”. No entanto, é aquele que a palavra terrorismo designa hoje. Ou seja, um tipo de ação violenta contra um regime, uma classe dirigente, uma minoria étnica, racial, religiosa, que não deve ser confundida com outras formas de violência política: a guerra civil, o golpe de Estado, a guerrilha.

O termo *guerrilha urbana* aplicado ao terrorismo é um contra-senso. Não somente porque a guerrilha se dá em zonas rurais, fora das cidades, mas porque implica numa estratégia política inteiramente diversa. Organiza-se em torno de um núcleo de combatentes. Estas unidades podem se transformar, como na China, em um verdadeiro exército, que cresce e se desenvolve, ou se torna uma verdadeira força política, capaz de libertar uma região, um país. Uma organização terrorista que opere em meio urbano está condenada, ao contrário, a não se desenvolver. Desde que cresça, torna-se mais vulnerável, corre o risco de ser visada demais, infiltrada pela polícia. Foi o que aconteceu na Argentina com os Motoneros, no Uruguai com os Tupamaros. A força de um grupo terrorista é inversamente proporcional ao seu tamanho. Quanto mais um grupo for reduzido, mais ele será perigoso.” Para Laqueur, a fronteira entre a motivação política e a intenção criminosa é nítida. “Quem teria” — dizia ele — “a pretensão de fazer com que o terrorismo fosse condenável, que o assassinato de um ditador ou de um tirano fosse um crime? Ninguém, a menos que se afirmasse um partidário irreduzível da não-violência, de recusar, em qualquer circunstância e em nome de princípios morais, a utilização da força. Assassinar Hitler em 1923 teria sido um ato de terrorismo, mas este ato teria salvo milhões de vidas humanas. O terrorismo torna-se crime a partir do momento em que passa a atacar pessoas que não são nem oprimos-

res nem carrascos, que não torturaram nem assassinaram. É o caso da maioria dos atos terroristas recentes.”

No Brasil, há que ser feito um exame muito preciso para se dizer quem é terrorista. O que houve, na realidade, foi uma contra-revolução armada, por jovens que não tinham outra maneira de se opor ao regime. A anistia, nobre Deputado, só é esquecimento no seu sentido etimológico. Fora daí ela é ato de poder que tem em vista a política e o bem-estar da sociedade. Somente assim entendo a anistia proposta pelo Governo ou a anistia propugnada pelo MDB, como ato de poder para pacificar a Nação. E neste momento em que a Nação, pelos problemas terríveis, pelas dificuldades que a envolvem, reclama a pacificação, e a ARENA vive pedindo o concurso do MDB junto ao Governo, a anistia tem que ser ampla, geral e a mais irrestrita.

O SR. FERNANDO COELHO — Nobre Deputado, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, que incorporo com muita honra ao meu discurso.

Continuo, Sr. Presidente.

Constitucionalmente, a distinção feita no projeto e no Substitutivo aprovado — entre condenados e não condenados — cuja injustiça o próprio Ministro Petrônio Portella admitiu em declarações à imprensa, não pode ser mantida. Fere o princípio da isonomia consagrado no art. 153, § 1º da Carta em vigor — que não admite trate a lei, desigualmente, os iguais. É o que ocorrerá, na prática, desde que a medida atinja os que tiveram interrompida a tramitação dos seus processos, ou ainda não julgados definitivamente, discriminando os já condenados pela prática do mesmo delito. Como lembraram os presidentes da OAB, da ABI e da ABE, em documento apresentado ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, “a limitação dos efeitos da anistia em função da existência de sentença condenatória é ilógica e injusta, porque se baseia em atos e fatos que nada têm a ver com a ação dos acusados, mas, sim, com a maior ou menor eficiência dos órgãos judiciários. Desta sorte, pessoas que agiram associadas na prática de um mesmo delito podem vir a ser tratadas desigualmente pelo Estado, sendo libertadas, enquanto outras permanecerão encarceradas, exiladas ou foragidas.” (*Correio Brasileiro*, 19-7-79.)

Politicamente, a discriminação também não se justifica — comprometendo a própria finalidade da anistia, como já acentuaram D. Paulo Evaristo Arns e D. Helder Câmara, Seabra Fagundes e Barbosa Lima Sobrinho, para mencionar apenas algumas das personalidades mais expressivas da sociedade civil, que se manifestaram sobre a proposição oficial. Até militares ligados aos sistema dominante, como o Marechal Cordeiro de Farias, reconhecem a necessidade de ampliar a anistia, “para que o passado possa ser esquecido.” (*Última Hora*, 6-7-79.)

Fere a consciência jurídica do povo brasileiro, por outro lado, perpetuar condenações obtidas, muitas vezes, à custa do sacrifício total do direito de defesa e lastreada em prova levantada até com o uso de tortura — como a Nação não ignora e tem admitido, em vários casos, o próprio Superior Tribunal Militar. Não pode ser ignorado, também, que muitos dos lamentáveis fatos que se intenta esquecer com a anistia foram meras conseqüências do truncamento imposto à atividade política normal e de violações igualmente condenáveis dos direitos humanos, numa fase em que a repressão institucionalizada, com base nas exacerbações de uma suposta defesa da Segurança Nacional, instaurou uma verdadeira situação de guerra interna no País.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quem inclusive teve a oportunidade de, certa vez, num momento que a História registrou, assinalar que o aceso das paixões pode gerar atitudes que, estas sim, deverão ser objeto do esquecimento a que visa a anistia, foi o próprio Duque de Caxias, em cuja data, o “Dia do Soldado”, se pretende, segundo noticiários da imprensa, sancionar ou promulgar a lei de anistia. E foi Duque de Caxias, em episódio, repito, que a História registrou, que chegou a atribuir atos de violência de anistiados, como ele disse, ao resultado infalível e imprevisto de coisas por muito tempo acumuladas e de paixões por muito tempo exacerbadas. Essa a lição, esse o espírito que deveria presidir o projeto oficial, conquista hoje do povo brasileiro, conquista que não interromperá a grande luta pela anistia ampla, geral e irrestrita.

Trata-se de uma vitória não do Movimento Democrático Brasileiro, mas do próprio povo brasileiro, da sociedade civil, da ABI, da Igreja, da Ordem dos Advogados, vitória de todos os segmentos da sociedade, que só interromperá sua luta quando, afinal, for conquistada a única e verdadeira anistia, a anistia ampla, geral e irrestrita. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o Deputado Bonifácio de Andrada.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (ARENA — MG.** Sem revisão do Orador.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Aliança Renovadora Nacional, ao colocar-se de maneira vigorosa a favor do projeto de Anistia do Poder Executivo e, agora, do Substitutivo do eminente Deputado Relator, nada mais faz do que cumprir com seu dever perante a Nação brasileira e ficar coerente com os postulados da Revolução de 1964, que, uma vez alcançados os seus maiores objetivos — a manutenção da ordem democrática e desenvolvimento — julga que este é o momento da reconciliação nacional e de o tablado brasileiro abrigar todos aqueles que possam participar do nosso processo político.

Tanto o projeto governamental como o substitutivo do eminente ex-Governador Ernani Satyro trazem, como mensagem nuclear, a disciplinação da anistia política, permitindo que todos os cidadãos que estavam à margem do nosso processo político venham, agora, militar ativamente nas hostes partidárias. Nesta hora, porém, os eminentes Deputados do MDB, com a energia peculiar àqueles que participam da Oposição, procuram confundir algumas posições e alguns conceitos. Vários membros do MDB, assim como várias pessoas que ocupam postos de lideranças em nosso País, escolheram, há muito tempo, a anistia como uma das bandeiras da campanha política que vêm encetando. No entanto, pedi um esclarecimento ao nobre Deputado Fernando Coelho, a respeito de uma posição que consideramos histórica do MDB, no tocante à anistia, e S. Ex<sup>a</sup> não nos deu a explicação devida.

Realmente, várias lideranças do MDB pugnaram pela anistia, mas na hora de o partido elaborar a proposta de Emenda Constitucional neste sentido, assinada pelo Presidente Ulysses Guimarães e pelo Líder Freitas Nobre, que vimos? Assistimos ao encaminhamento a esta Casa de uma proposição de reforma constitucional grandemente restrita, indiscutivelmente limitada. Aqui está o texto da proposta de emenda constitucional do MDB apresentada bem antes do atual projeto do Governo:

“É concedida anistia ampla e irrestrita aos civis e militares que direta ou indiretamente participaram de fatos ocorridos no Território Nacional desde 31 de março de 1964 até a promulgação da presente emenda etc. etc.

Esta proposta, nobre Deputado Fernando Coelho, abange os punidos de 64 para cá. De 1961 a 1964 fica um vazio, onde estariam ex-Governador Brizola, o ex-Governador Arraes, o ex-Deputado Francisco Julião — dois líderes da terra do Deputado Fernando Coelho e um do Rio Grande do Sul além de vários outros. Ou houve engano por parte dos elaboradores desta proposta de emenda constitucional, ou, então, o MDB naquele instante, tomou uma posição de restrição, contrária aos conceitos de anistia ampla. Ninguém pode contestar o que aqui está escrito.

Logo depois dessa posição restritiva do MDB, o Governo encaminha a esta Casa um projeto de lei muito mais amplo que o da Oposição, abrangendo o Sr. Leonel Brizola, o Sr. Arraes, o Sr. Francisco Julião e muitos outros que, de 1961 a 1964, ficaram na trineira, ao lado do Sr. João Goulart.

Reconhecemos — não há dúvida — que o MDB desde há muito vem lutando pela anistia, mas, na hora de concretizá-la, de preparar e encaminhar a esta Casa a proposição legal, o MDB restringe e marginaliza o Sr. Leonel Brizola e os outros dois citados líderes. No entanto, aprovado o projeto do Poder Executivo, eles estarão brevemente no tablado político, até coordenando a criação de novas agremiações partidárias. O projeto do MDB não anistiava o Sr. Leonel Brizola, nem o Sr. Arraes, nem o Sr. Francisco Julião, — repito — mas o projeto do Governo anistia inclusive o Sr. Luiz Carlos Prestes. O Deputado Elquisson Soares, que se revelou um defensor do ex-Senador Luís Carlos Prestes, no momento de o MDB elaborar sua proposta de Emenda constitucional, não defendeu aqueles líderes, que, como disse, ficaram fora da anistia do MDB.

**O Sr. Antônio Moraes** — Deputado Bonifácio de Andrada, estou ouvindo V. Ex<sup>a</sup>. Só o estou apartando porque o estou ouvindo.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA** — E V. Ex<sup>a</sup> muito me honra com seu aparte.

**O Sr. Antônio Moraes** — Eu gostaria de saber qual a química, qual o processo de metamorfose — isso com relação ao Deputado Hugo Mardini e, agora, a V. Ex<sup>a</sup> — que usam V. Ex<sup>as</sup> para conseguir dizer uma coisa quando pensam outro totalmente diferente. Estamos acostumados a ver Deputados da ARENA brincarem de falar a verdade, brincarem de falar de coisas sérias.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA** — Então V. Ex<sup>a</sup> acha que o Sr. Brizola não é coisa séria?

**O Sr. Antônio Moraes** — O que não é sério é o que V. Ex<sup>a</sup> está dizendo sobre o MDB.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA** — Ora, estou falando em Brizola e Arraes e diz V. Ex<sup>a</sup> que não é coisa séria. Protesto. O Sr. Brizola e o Sr. Arraes podem ser nossos adversários, mas são homens públicos que devem ter o respeito que lhes é devido.

**O Sr. Antônio Moraes** — Esse papel ficava muito bem no seu pai. Não faz bem V. Ex<sup>a</sup> esse papel.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA** — Absolutamente. Merecem respeito, repito, apesar do papelão que faz V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Antônio Moraes** — O pai de V. Ex<sup>a</sup> fazia esse papel muito bem, até com certa graciosidade.

**O Sr. Jorge Coury** — Que evolução! Que evolução! Meus parabéns.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA** — V. Ex<sup>a</sup> conhece a fábula do carneiro, e quer aplicá-la...

**O Sr. Antônio Moraes** — Conte a história do carneiro.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA** — V. Ex<sup>a</sup> a conhece muito bem. O ex-Deputado José Bonifácio, meu querido pai, não está presente no momento, mas, sim, o Deputado Bonifácio de Andrada discutindo com V. Ex<sup>a</sup> honrando-se com seus apartes. Prefiro este tom ilustre deputado.

**O Sr. Antônio Moraes** — Então, quero pedir a V. Ex<sup>a</sup> que não distorça as coisas. Esse projeto que o Governo mandou é aleijado.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA** — Mesmo anistiando o Sr. Miguel Arraes e o Sr. Leonel Brizola?

**O Sr. José Maurício** — A sociedade é um todo, Excelência.

**O Sr. Antônio Moraes** — Não vejo uma anistia sem Brizola. Uma anistia em que não fossem acobertados e protegidos Miguel Arraes, Francisco Julião e Leonel Brizola não seria anistia, seria uma embromação maior do que a que aí esta.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA** — Muito bem, concordo com V. Ex<sup>a</sup> O nobre Deputado do MDB diz que uma proposição de anistia excluindo Arraes, Brizola e Julião significa embromação. De modo que o que o MDB encaminhou a esta Casa, de acordo com o nobre Deputado, foi uma embromação, isto é, a citada proposta de emenda Constitucional assinada pelos dirigentes oposicionistas.

**O Sr. Antônio Moraes** — Maior do que esta.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA** — São palavras do nobre Deputado: a proposta de emenda constitucional do MDB é uma embromação. Foi S. Ex<sup>a</sup> quem o disse. Realmente, congratulo-me com S. Ex<sup>a</sup> não pelo termo mas pela crítica.

**O Sr. Antônio Moraes** — Tem V. Ex<sup>a</sup> um poder de distorcer fora do comum!

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA** — Não, nobre Deputado, V. Ex<sup>a</sup> é que está fazendo afirmações, nas quais me estou amparando.

**O Sr. Antônio Moraes** — Não fica bem V. Ex<sup>a</sup> distorcer fatos.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA** — Não, Deputado, não é distorcer. Os registros dos Anais estão aí. Não houve distorção dos fatos.

**O Sr. Antônio Moraes** — Por isso é que estou bem assegurado. Se eu dependesse de V. Ex<sup>a</sup> estaria perdido.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA** — Vamos deixar o julgamento para os que derem os Anais. A palavra “embromação” foi falada aqui.

**O Sr. Antônio Moraes** — Exatamente porque esse projeto que está aí é embromação.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA** — Não, V. Ex<sup>a</sup> está mudando a coisa.

**O Sr. Antônio Moraes** — Não.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA** — Disse V. Ex<sup>a</sup> — e a Casa é testemunha — que seria uma embromação deixar Brizola, Arraes e Julião fora da anistia. Foi V. Ex<sup>a</sup> quem declarou que um projeto que colocasse esses três líderes políticos de fora seria uma embromação. A proposição do MDB se enquadra aí para V. Ex<sup>a</sup>!

**O Sr. Antônio Moraes** — Seria uma embromação maior do que esta.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA** — Ora, o projeto do Governo beneficia os três com a anistia. Por conseguinte, não é embromação. O projeto do MDB deixava os três de fora. Por conseguinte, é embromação. É o que se conclui das assertivas de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Antônio Moraes** — Seria uma embromação maior do que o atual projeto. Esta é a minha opinião.

**O Sr. José Maurício** — Permite-me um aparte V. Ex<sup>a</sup>?

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA** — Com prazer.

**O Sr. José Maurício** — Nobre Deputado Bonifácio de Andrada, vemos, com especial agrado, que a sociedade brasileira já está, a despeito da escamoteação e do autoritarismo, fazendo as coisas correrem para o estuário que ela exige e impõe. Vemos hoje, com especial agrado, a evolução de V. Ex<sup>a</sup> e do eminente Deputado Hugo Mardini e vemos, sobretudo, que nos quadros da ARENA nem todos estão dispostos a aceitar as determinações dos deuses do Olimpo. Mas, Ex<sup>a</sup>, o que receio é que suas palavras, tanto quanto as palavras do Presidente da República, caiam no vazio. Diante do exposto, V. Ex<sup>a</sup> tem a a tradição de herdeiro do eminente Deputado José Bonifácio e o Presidente da República de herdeiro do General Euclides Figueiredo. A esta altura, falando pelo seu partido e, evidentemente, pelo Presidente da República, poderia V. Ex<sup>a</sup> esclarecer certas perplexidades que nos assaltam neste instante.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA** — Por exemplo.

**O Sr. José Maurício** — Indago a V. Ex<sup>a</sup> se o General Euclides Figueiredo teria sido terrorista, se o Brigadeiro...

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA** — ... Eduardo Gomes, Gen. Cordeiro de Farias, Gen. Juarez Távora, Nelson de Melo... e outros, eu já conheço o argumento.

**O Sr. José Maurício** — ... se eram terroristas, há tantos outros...

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA** — O próprio General Geisel participou da revolução de 1930.

**O Sr. José Maurício** — Então, V. Ex<sup>a</sup>s, que estão...

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA** — Vou responder a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. José Maurício** — ... nesse processo amplo de progressão, já agora auscultando o anseio da sociedade brasileira, naturalmente sensíveis a isso, estão evoluindo. Por que V. Ex<sup>a</sup>s negam a anistia ampla, geral e irrestrita, capaz de alcançar os terroristas, capaz de permitir que os militares sancionados pelos atos excepcionais de autoritarismo sejam recolocados nos seus lugares, que os servidores, os trabalhadores, enfim, a sociedade brasileira se reencontre no seu estuário natural? É a nossa indagação. Estamos assistindo a essa evolução. V. Ex<sup>a</sup>s que integram o partido do Governo, têm hoje uma grande responsabilidade, uma responsabilidade histórica. Há pouco, ouvi o Deputado Hugo Mardini negar a História deste País. Espero que V. Ex<sup>a</sup> responda, não escamoteando, mas em nome do seu partido.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA** — O nobre Deputado José Maurício fala em perplexidade. Primeira resposta: maior perplexidade foi a nossa — já o disse aqui — porque o MDB, pugnando pela anistia, apresentou a esta Casa, assinada pelo Presidente nacional do partido e pelo Líder da bancada, uma proposta de emenda constitucional a favor de uma anistia restrita, muito restrita. Até consideramos um acontecimento histórico e apartamos o nobre Deputado Fernando Coelho, buscando luzes para compreender bem o fenômeno. Não houve resposta.

Estamos, nós da ARENA, coerentes e firmes com o projeto e com as idéias enviadas à Casa pelo Poder Executivo. O MDB não pode dizer isso, porque hoje está tendo uma posição diferente daquela que tinha no tocante à sua proposta de emenda constitucional. Estamos coerentes. Desde a primeira hora defendemos o projeto encaminhado a esta Casa pelo Poder Executivo. O MDB não está coerente. Por quê? Porque defendia uma anistia restrita, sem Brizola, sem Arraes e sem Julião. Agora está defendendo o contrário e até chamando de embromação a sua antiga proposta, que não tinha Brizola, que não tinha Arraes e que não tinha Julião.

Mas vem uma questão importante. O nobre Deputado quer dizer que o eminente General Euclides Figueiredo, assim como o Brigadeiro Eduardo Gomes e outros ilustres Líderes políticos e militares, no passado, estariam incursos em situação igual àquelas que apontamos para os terroristas. Inteiramente improcedente a assertiva do nobre Deputado. Este é um ponto importante.

**O Sr. José Maurício** — Não fiz afirmativas, fiz indagações.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA** — É a conclusão a que quero chegar entre ser terrorista e ser rebelde, ou ser revolucionário.

**O Sr. Anrélio Peres** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA** — Não darei o aparte porque vou responder ao Deputado José Maurício. Terrorista é aquele agente criminoso que usa qualquer meio, pouco se importando com as conseqüências, com os resultados de seus atos. Procuram eles apenas a publicidade.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO** — Não, Excelência, é aquele que perde!

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA** — Terrorista é aquele que é capaz de matar uma criança, um inocente é aquele que põe fogo numa casa, com o objetivo único de conseguir para si a repercussão publicitária desse evento criminoso. O que o terrorista quer é chamar a atenção pública, de qualquer maneira, de qualquer jeito, dentro de qualquer técnica, para o seu ato político e criminoso. O terrorista é capaz de matar, de seqüestrar, é capaz de assaltar bancos e casas de famílias, pacífica com um único objetivo: buscar a publicidade para sua tese e para seu protesto. Para atingir este desiderato não vê obstáculo de qualquer ordem.

**O Sr. José Maurício** — Torturador não é terrorista, Excelência?

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA** — Eles não se incomodam com as conseqüências do ato que praticam, porque o que querem é a repercussão, é a notícia internacional se possível. Ora, o Brigadeiro Eduardo Gomes, quando tenente, o General Figueiredo, quando tenente, e o General Juarez Távora, quando tenente, foram rebeldes e revolucionários, mas jamais teriam o impulso de cometer um atentado contra uma criança inocente ou contra grupos civis afastados da pugna em que estavam inseridos. De modo que confundir uma coisa com a outra é a grossa manobra do MDB para tentar...

**O Sr. José Maurício** — Não é manobra, Excelência, é a verdade.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA** — ... para tentar confundir esta Casa e confundir a opinião pública.

Sr. Presidente, somos contra o terrorismo porque o terrorismo atenta contra os princípios elementares do Direito Natural e do Direito Positivo. Mas acrescentamos para conhecimento do ilustre Deputado de Vitória da Conquista, defensor do Sr. Luiz Carlos Prestes, quem S. Ex<sup>a</sup> muito admira.

**O Sr. Elquisson Soares** — Está V. Ex<sup>a</sup> fazendo proselitismo das lideranças nacionais. O Governo passou a elogiar Arraes, Brizola e Prestes. Mudou de comportamento.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA** — ... que somos contra os terroristas. Agora, se os nobres Deputados do MDB demonstrarem que esses presos que estão por aí, em número de 100 ou 200, não se enquadram nesse conceito de terrorismo, achamos que devemos anistiá-los.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Lembro ao orador que seu tempo está esgotado.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA** — Sr. Presidente, a posição da Aliança Renovadora Nacional é uma posição clara. Somos a favor da anistia ampla até mesmo com Brizola, Arraes e Francisco Julião,...

**O Sr. José Maurício** — Com os presos políticos também, Excelência.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA** — ... ao contrário do Movimento Democrático Brasileiro, que era contra essa visão ampla da anistia. Somos contra os terroristas porque os crimes por estes praticados atentam contra os princípios mais elementares do Direito moderno, contra a consciência cristã do nosso País. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Com a palavra o Deputado Waldir Walter.

**O SR. WALDIR WALTER (MDB — RS. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, sou obrigado a começar a minha manifestação discutindo, mesmo que rapidamente, a colocação feita pelo orador que acaba de deixar a tribuna, Deputado Bonifácio de Andrada. S. Ex<sup>a</sup>, quando falava ao nobre Deputado Fernando Coelho, citou o projeto de anistia do MDB, e agora, ao ocupar o seu tempo, voltou a martelar sobre o mesmo assunto.

Confesso, Srs. Congressistas, que já começo a ficar em dúvida. Eu penso que a ARENA havia rejeitado o projeto do MDB porque concedia anistia demais. Agora, o Deputado Bonifácio de Andrada quer convencer-nos de que a ARENA rejeitou o projeto do MDB porque concedia anistia de me-

nos. E não é só isto que estamos vendo hoje neste plenário. Estamos ouvindo os mesmos algozes de 1964 dizendo que respeitam Brizola e Arraes. Um Deputado do Rio Grande do Sul se colocou como defensor de Brizola. Quero que a Casa saiba, que o Brasil saiba, o que, aliás, já sabe, que no Rio Grande do Sul, no interior do nosso Estado o ex-Governador Brizola era caçado para ser assassinado. O Brasil não sabe? Será que o Brasil esqueceu que Miguel Arraes foi retirado à força do Palácio do Governo, para onde havia sido eleito pelo voto livre e soberano do povo pernambucano Governador daquele grande Estado nordestino? De lá foi retirado à força e colocado na prisão. Ou foram outros homens que fizeram isto? Não são os que hoje estão na tribuna defendendo Brizola e Arraes? Pergunto aos meus companheiros: quais são as palavras com as quais, sem magoar, sem ferir a linguagem parlamentar, podemos caracterizar este tipo de comportamento político?

O Sr. João Linhares — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. WALDIR WALTER — Srs. Deputados, Srs. Congressistas, acho que as coisas devem ser colocadas nos seus devidos lugares.

O Sr. João Linhares — Para isso lhe peço aparte.

O SR. WALDIR WALTER — A ARENA não rejeitou o projeto do MDB porque ele concedia anistia de menos. Rejeitou-o por outros motivos. Em primeiro lugar, porque um partido que apóia um regime ditatorial não tem humildade para aprovar projetos da Oposição.

O Sr. João Linhares — V. Ex<sup>a</sup> é novo aqui.

O SR. WALDIR WALTER — A grandeza de apoiar proposições do partido adversário é dos democratas, que não defendem ditaduras.

O Sr. João Linhares — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. WALDIR WALTER — Em seguida permitirei.

O projeto do MDB concedia anistia para todos: ampla, geral e irrestrita. Aceito que se possa discutir uma frase do projeto do MDB, que aqui foi lida pelo ilustre Deputado Bonifácio de Andrada, e que me permito reproduzir: anistia ampla e irrestrita aos civis e militares que, direta ou indiretamente, participaram dos fatos ocorridos no território nacional desde 31 de março de 1964. Aqui está o ponto enfocado constantemente pelos ilustres Congressistas da ARENA.

Ora, se a ARENA quisesse aprovar nosso projeto, era só mudar esta data. Será que alguém tem dúvida de que o MDB queria anistia para todos os que foram punidos até depois de 64? É evidente que não pode pairar essa dúvida no pensamento nacional.

Outro ponto de real importância que consubstanciava o projeto da Oposição é que restabelecia os poderes do Congresso para, soberanamente, conceder anistia. Isso, evidentemente, não servia para o regime. Então, o regime autoritário, o regime que concentra o poder nas mãos de um único homem vai aceitar que o Congresso Nacional recupere essa prerrogativa que lhe havia sido usurpada? Evidentemente, não. É por isso, Srs. Congressistas, que o nosso projeto foi rejeitado. Não porque concedia de menos, mas porque conceda de mais, porque restabelecia os poderes da Casa do Povo. Para apoiar medidas como a proposta pelo nosso partido é preciso ter consciência democrática. Evidentemente uma proposta como essa não pode ser apoiada pelos Parlamentares que batem palmas quando se fecha o Congresso Nacional; não pode ser apoiada pelos Parlamentares que batem palmas quando seus colegas são cassados no exercício de seu mandato.

Ainda hoje ouvi falar em ética. Evidentemente há uma diferença entre o senso ético da Oposição e o senso ético da ARENA. Pode ser que o nosso senso ético não esteja suficientemente lapidado, suficientemente aprimorado, mas evidentemente não é o senso ético daqueles que aceitam os atos de arbítrio e de prepotência, derrubando da tribuna parlamentar os seus próprios colegas de representação popular.

Ouçõ o Deputado João Linhares.

O Sr. João Linhares — Nobre Deputado Waldir Walter, V. Ex<sup>a</sup> cometeu alguns equívocos no seu pronunciamento. Ouvi, como V. Ex<sup>a</sup>, os oradores da Aliança Renovadora Nacional que discorreram sobre o Projeto de Anistia e outros assuntos pertinentes a ela. Ninguém ficou a defender, Deputado Waldir Walter, o comportamento e os atos administrativos ou políticos do Sr. Leonel Brizola, do Sr. Miguel Arraes, de Julião e de tantos outros que — V. Ex<sup>a</sup> não pode negar, nem o seu partido — estavam excluídos do projeto de anistia vindo através de uma emenda constitucional. E vou mais longe. O projeto de emenda constitucional apresentado pelo MDB como uma ação partidária, representando a voz nacional do MDB e cuidadosamente estudado, buscava uma anistia restrita e não ampla. V. Ex<sup>a</sup>s não podem querer interpretar além

dos termos aqui expressos. A emenda apresentada pelo MDB tinha ainda mais uma armadilha que trazia iniquidades. V. Ex<sup>a</sup>s devem ter humildade para reconhecer que erraram em insistir sempre. Como disse o ex-Deputado Pedroso Horta, parece que o único palmo de verdade da Nação é do MDB. Quando V. Ex<sup>a</sup>s dizem "considerados crimes políticos pela lei, pelos atos institucionais e pelos atos complementares", dependendo de uma legislação contra a qual V. Ex<sup>a</sup>s se insurgem para definir o que seja crime político, o terrorista assim não estaria incluído naquela emenda constitucional. V. Ex<sup>a</sup>s não podem discordar dessa conceituação jurídica. Peço que haja humildade em seu partido para reconhecer que errou quando quis roubar o compromisso do Presidente Figueiredo. Ele fez uma das bandeiras da sua peregrinação pelo País a concessão da anistia. E o seu partido foi açodado. Quem se apressa sempre erra. Gostaria de fazer um reparo. Nós, a Maioria — e Maioria é quem manda — temos tido a dignidade de aprovar as proposições de companheiros do seu partido, quando entendemos assim, V. Ex<sup>a</sup> comete uma injustiça que se entrenchoca com fatos muito recentes. O eminente Deputado Ernani Sátiro, Relator do projeto de anistia, aproveitou e aprovou várias e várias emendas apresentadas por companheiros do seu partido. Talvez, se ocorresse o inverso neste plenário, se o MDB fosse Maioria, jamais nós, que seríamos Oposição, teríamos uma emenda ou um projeto aprovado pelo seu partido. Obrigado a V. Ex<sup>a</sup> e desculpe pelo tempo do aparte.

O SR. WALDIR WALTER — Talvez. É a hipótese contra fatos. Talvez, se tivéssemos maioria, não aprovaríamos os projetos da ARENA. A ARENA tem Maioria e não aprova os nossos projetos.

O Sr. João Linhares — V. Ex<sup>a</sup> está sendo injusto.

O SR. WALDIR WALTER — De um lado, os fatos; de outro, as hipóteses.

Outro orador da douta Bancada da ARENA — por sinal do meu Estado, o Rio Grande do Sul — disse a mesma coisa, ou seja, que se tivéssemos ficado no poder hoje não estaríamos aprovando o projeto de anistia. A verdade é que, quando estávamos no poder, este Congresso decretou anistia para aqueles que realmente tinham investido, em armas, contra um governo legitimamente constituído pelo povo.

Acabaram convencendo-nos de que fomos nós que punimos Brizola e Arraes. Talvez tenhamos sido nós que os deduramos, que os afastamos da vida política do País. Agora, já estamos vendo uma ARENA até certo ponto piedosa, preocupada com o retorno de Brizola — o mesmo Brizola que era caçado como fera no Rio Grande do Sul — e com o destino de um ex-Governador de um importante Estado do Nordeste, Miguel Arraes.

Esse é exatamente o comportamento político dos autoritários. Tudo está dentro da lógica, Sr. Presidente. E, por estar dentro dessa lógica, quero dizer aos meus companheiros de bancada que não alimentem grandes ilusões quanto ao que possamos conseguir, hoje, em termos de aprimoramento do projeto governamental. Ressalvo eminentes figuras da douta bancada arenista que, possivelmente, estejam empenhadas numa anistia total e geral, realmente com objetivos de pacificar o Brasil, como deseje o meu partido.

Mas não posso esperar da ARENA, como um todo, esse posicionamento. Não posso esperar o mesmo de um Presidente da República cuja especialidade não foi jamais conceder anistia. A especialidade do Gen. João Baptista de Figueiredo, hoje Presidente da República, é cassar os adversários, ocupar a chefia de um órgão de espionagem, criado exatamente para procurar adversários políticos. É essa a sua especialidade.

Não chegamos a um projeto de anistia de autoria de S. Ex<sup>a</sup>, a Nação, sim, passou a exigir esse projeto. Até chegarmos a esse ponto, tivemos de fazer uma longa caminhada.

É preciso que relembremos aqui os primeiros comitês de anistia e os movimentos constituídos por este Brasil afora, ridicularizados no início. Eles enfrentavam a repressão, mas inocularam na alma nacional esse germe valioso no sentido de criar uma mentalidade que forçasse — mais tarde com o apoio da imprensa, dos intelectuais, dos estudantes, da Igreja e da OAB — um posicionamento do Governo.

Hoje, depois de muita luta, o projeto veio até aqui, embora capenga e pela metade.

Não tenho muitas ilusões de que conseguiremos melhorá-lo de hoje para amanhã.

Depois dessa parte do meu pronunciamento, eu gostaria de analisar — se me sobrar tempo — o esquema do Governo durante a tramitação do projeto.

Mas farei isto logo após ouvir o aparte da Deputada Cristina Tavares, que eu pediria fosse breve.

A Sra. **Cristina Tavares** — Serei breve, nobre Deputado Waldir Walter. A ARENA, que já foi rebelde, renovadora, apresenta-se agora, quando é decretado o seu funeral, como uma ARENA piedosa. Se não fosse tamanha a falsidade da liderança do Governo em apresentar o projeto oriundo do MDB como excludente das lideranças expurgadas pela Revolução, que chamamos de golpe e que eles defendem durante quinze anos, eu chamaria de grotesca a defesa que a parte mais reacionária do Governo agora faz, ou tenta fazer, em nome dos ex-Governadores Leonel Brizola e Miguel Arraes. Queria lembrar a esta Casa que os ex-Governadores Miguel Arraes e Leonel Brizola são homens sérios. É preciso que o Partido do Governo os respeite como tal. (Palmas!)

**O SR. WALDIR WALTER** — Agradeço-lhe o aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Lembro a V. Ex<sup>a</sup> que dispõe de três minutos para concluir seu discurso.

**O SR. WALDIR WALTER** — Eu dizia que foi longo o sacrifício para conseguir que o projeto do Governo viesse até o Congresso. É claro que um regime que implantou uma ditadura no País, que decretou pena de morte, banimentos, que torturou, que consumiu um número significativo de brasileiros, que desencadeou sobre seus adversários políticos o maior ódio que a nossa história registra, um regime assim, repito, dificilmente chegaria ao ponto de mandar um projeto de anistia para o Congresso.

Não é característica das ditaduras conceder anistia. A concessão da anistia é uma característica das democracias.

No tempo em que Jusecelino era Presidente houve duas revoltas, e imediatamente os revoltosos foram anistiados.

Hoje, os mesmos anistiados daquela época não concordam em anistiar os adversários de um Governo ilegítimo. E eles se rebelaram contra governos legítimos.

Não me consta que o Sr. Francisco Franco tenha decretado alguma anistia durante os seus 40 anos de reinado. Não consta que o Sr. Salazar tenha decretado anistia em Portugal. Não me consta que o Sr. Alfredo Stroessner tenha decretado anistia nos 25 anos de ditadura no Paraguai, onde o Vice-Presidente da República do Brasil participará de festejos e solenidades, possivelmente com o Sr. Anastasio Somoza, que acaba de chegar àquele país.

Não é característica dos regimes totalitários conceder anistia — só concordam com ela quando pressionados. Hoje, então, vamos conseguir parte da anistia que o Brasil reclama, pela pressão de seu povo, e amanhã ou depois haveremos de conseguir o restante.

O regime precisava que o projeto fosse analisado dentro do Congresso Nacional por alguém perfeitamente identificado com seus propósitos. Que me releve o ilustre Deputado Ernani Satyro por essas considerações, mas S. Ex<sup>a</sup> era exatamente o homem ideal para ser indicado como Relator dessa matéria, em termos de pensamento governamental. O regime precisava de um Relator como S. Ex<sup>a</sup>, o Deputado Ernani Satyro, que aceitou ser delegado do regime autoritário e da ditadura no seu Estado, onde foi Governador nomeado. O Deputado Ernani Satyro, ilustre integrante desta Casa, com quem tenho bom relacionamento, permita-me dizer, era o Parlamentar indicado, e já foi, inclusive, Ministro do Tribunal Superior Eleitoral. Primeiro, julgava os adversários do Governo, hoje vem dar parecer no Congresso Nacional sobre uma anistia que visa a atingir esses mesmos adversários do Governo.

Qual a isenção, qual a neutralidade?

Mas tudo isso é típico do regime. Primeiro, ocupa os mais altos postos nos esquemas de repressão, neste País, e, depois, é nomeado para ser juiz da justiça especial, da justiça autoritária, da justiça que não é Justiça.

**O Sr. Bonifácio de Andrada** — Não apoiado.

**O SR. WALDIR WALTER** — Esta é a imparcialidade característica do regime. Não podia, pois, ser outro o parecer do ilustre Parlamentar; ele só poderia concluir com um substitutivo que afastasse da anistia os que cometeram crimes contra a humanidade.

Hoje, temos duas humanidades, Sr. Presidente: a verdadeira, integrada por todos os seres humanos que habitam a face da Terra, que acolhem nas principais universidades os perseguidos pelo regime brasileiro; e a humanidade composta somente pelos integrantes do Governo. Esta é uma humanidade que foi criada recentemente. Logo, é crime investir contra ela. Estes aqui não pertencem à humanidade brasileira, estes ninguém sabe onde estão; pertencem à verdadeira humanidade, mas não à humanidade personalizada pelo Gen. Figueiredo e pelos homens que estão no poder e não querem conceder anistia aos adversários do regime. Lamentavelmente, chegamos a isto. Mas tudo se encontra dentro de uma lógica, uma lógica ditatorial, que tem no Par-

lamento uma bancada majoritária que foi eleita majoritariamente, através das cassações de mandatos e através do próprio sistema repressivo,...

**O Sr. Bonifácio de Andrada** — Não apoiado.

**O SR. WALDIR WALTER** — ... e que certamente vai aprovar o projeto de autoria do Poder Executivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Com a palavra o Deputado Magnus Guimarães.

**O SR. MAGNUS GUIMARÃES** (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

“É melhor ser vítima do que autor das injustiças”. “Como posso perder minha fé na justiça da vida, quando os sonhos dos que dormem num colchão de pena não são mais belos dos que dormem no chão?”

(Gibran Khalil Gibran — in “Parábolas”)

Os vencedores são os donos da verdade, até que a verdade histórica seja restabelecida.

Crimes, por certo houve, mas dentro de um contexto revolucionário. Revolucionário, em termos, posto que revolução implica modificação de estruturas, cria nova mentalidade, aprofunda soluções, procura colocar a sociedade em posição de vanguarda, evoluída, adaptada às exigências do mundo contemporâneo. O que não é o caso do movimento político-militar de 1964.

Os vencedores de 1964 que insistem em afirmar terem feito uma revolução continuam na qualidade de vencedores e, portanto, na de juizes. Em consequência, ainda acreditam que exista vencedores e vencidos.

Podem existir justiça, se esta é praticada pelos algozes?

Os algozes podem ser juizes perante a moral, a história e a justiça?

Como anistiar, discriminando?

Como anistiar sem a grandeza dos que, mesmo tendo sido vencedores, compreenderam?

Como anistiar com propósitos tão mesquinhos?

Qual o maior criminoso: o que participou do confronto revolucionário, ou o que erigiu o aparelho repressor para depredar a moral alheia, humilhar o semelhante, seviciá-lo, cassá-lo, bani-lo, matá-lo, corrompê-lo no que tem de mais puro, sua alma e seu coração, lavando-lhe o cérebro? E os desaparecidos?

Aquele que tortura, que manda torturar, ou que permite a tortura, se prevalece da condição de vencedor, utilizando as armas da violência, ao invés da compreensão, do respeito aos direitos humanos e da magnanimidade.

As vítimas permanecerão na cadeia e os agentes do aparelho repressor se esconderão ao abrigo disso que chamam de anistia.

Os agentes do aparelho repressor — que ainda existe — será que acreditam que a história é feita e escrita apenas por eles e determinada por seu tempo? Por que não acreditam que a história é feita e escrita por todos e que é medida por gerações e por séculos?

Será que os que hoje julgam também não serão julgados amanhã?

Gesto de grandeza terá a Oposição permitindo a aprovação de uma anistia que beneficie, ampla, geral e irrestritamente, os torturadores, na suposição de que se mande queimar as salas de tortura e o instrumental da sevícia.

Se o Governo que impôs o golpe militar de 1964 entende de anistiar, dizemos que, nesta quadra terrível da nossa história, o anistiado deve ser ele o Governo — pela incompetência no trato das questões sócio-econômicas e pelo impatriotismo, por ter aberto as portas do Brasil à exploração internacional.

Quando ex-Ministros e Ministros de Estado e importantes personalidades dos altos escalões da República permanecem vinculados a empresas estrangeiras, a elas confiando os segredos na Nação, quando não menos sua experiência de governo, não se pode exigir nada mais nem pedir nada mais ao povo para que os perdoem a incúria, a deslealdade, o impatriotismo, para que, com o gesto, compreendam que é hora de romper os grilhões da escravidão e submissão do Governo e do povo ante potências e empresas estrangeiras, para que se levantem e aprendam a defender o Brasil e os brasileiros.

**O Sr. Vilela de Magalhães** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MAGNUS GUIMARÃES** — Tem V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

**O Sr. Vilela de Magalhães** — Nobre Deputado Magnus Guimarães, nem 1964 houve vencidos e vencedores, porque atrás daquele movimento estava, sem dúvida alguma, a vontade popular. A prova incontestável é que não houve nenhum movimento de contra-revolução e que, naquela oportunidade, não houve derramamento de sangue. Houve, do período de 1964 até ago-

ra, alguns movimentos isolados de terroristas, que tentaram agredir o meio político, social e econômico do Brasil, na busca da mudança e da desestabilização da sociedade brasileira. Se fôssemos generalizar o problema do terrorista, o que ocorreria? Se ele merecesse o perdão da sociedade brasileira, teríamos que fechar as portas das cadeias, porque hoje o "trombadinha", o menor abandonado nas ruas, que passa a assaltar e vai, amanhã, transformar-se num criminoso na Baixada Fluminense, em São Paulo, no Paraná, também, é uma vítima da sociedade, não temos dúvida. A sociedade, porém, convencionou que esses elementos devem ser segregados. Mas o "trombadinha" de hoje, um criminoso amanhã, é, na realidade, um injustiçado da sociedade. Pode ser que aqueles mais agressivos do sistema político, os terroristas, sejam, no contexto de justiça da humanidade, uns injustiçados. Na verdade, o terrorista é considerado um segregado social, que não teve oportunidade de ser melhor na sociedade, e, pois, deve ser separado, para que não possa desestabilizá-la. Este é o conceito que tenho de terrorista. Creio que ele tenha até, dentro de sua formação política, alguma coisa de bom, talvez muita coisa de bom. Creio que o seu objetivo maior é a justiça social. Provavelmente seja este o princípio inicial da sua forma de agir. No entanto, ele praticou uma ação que não seria praticada por V. Ex<sup>a</sup>, por nós, nem pelos Deputados do MDB que foram cassados, mas puderam voltar a esta Casa, onde, calma, paciente e democraticamente, contestam as ações políticas de um Governo de exceção. Não agiram, porém, de forma a ser segregados pela sociedade. Acredito que o terrorista político possa ter agido de acordo com a sua consciência, e princípio, exata, mas foi um agressor da sociedade brasileira, como é agressor o "trombadinha" das ruas de São Paulo, este, sim, injustiçado, porque não é acolhido por nós, para receber uma formação de forma a não nos agredir. É uma convenção social. Portanto, o projeto do Governo não é uma atitude de justiça plena, pura, mas é uma atitude de justiça política, de uma transição política. Esta é a minha observação.

**O SR. MAGNUS GUIMARÃES** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte. Devo dizer que, realmente, há mudanças de orientação entre os líderes da Aliança Renovadora Nacional, pois modificaram as suas táticas, a sua estratégia, e passam a defender a volta imediata de líderes políticos cassados, da maior expressão, entre os quais cito, como foi feito, Brizola, Arraes e Julião. É um fato novo na nossa política, porque antes jamais se pensava que alguém, na ARENA, levantasse sua voz generosamente em favor da volta de importantes líderes cassados. V. Ex<sup>a</sup> diz que durante o movimento político-militar de 1964 não houve, da parte da população brasileira, uma contra-revolução. O povo se movimentou, naquela época, numa cruzada de reza pelas ruas de Belo Horizonte, a favor do movimento político-militar de 1964. Salvo engano deste modesto e humilde orador, creio que não estou longe das análises feitas no atual momento político brasileiro. Faço uma comparação e me permito tirar minhas ilações. Se antes havia, para com o movimento político-militar de 1964, certa aceitação da classe dominante, tanto é que foi feita aquela cruzada, o que posso dizer a V. Ex<sup>a</sup> quando o povo, hoje, se posta nas ruas a clamar por direitos a melhor salário, melhor moradia, melhor calçado, melhor vestimenta? Qual a significação dos movimentos paredistas

— ou de insurreição, como diria V. Ex<sup>a</sup>, por certo —, dos movimentos estudantis, dos movimentos dos trabalhadores, dos movimentos dos professores, que vêm às ruas, porque o ambiente onde trabalham, onde estudam, já não mais sustenta o clamor e aquela chama que arde no seu peito? Se a ARENA se podia jactar de que antes havia cobertura do povo à classe dominante, hoje não tem mais. Se tivesse, o povo aplaudiria seu Governo, votaria e escolheria seus governantes para que se modificasse o modelo sócio-econômico e político. Mas como isto não ocorre — e ocorre justamente o inverso — está aí a realidade brasileira na sua nudez e na sua cruza. Os movimentos que aí estão, no dia-a-dia, provam que o povo está nas ruas, de um lado do rio, e o Governo, onipotente e onipresente, está na outra margem.

Prossigó Sr. Presidente.

Esta a anistia que deva ser processada agora. A outra, a verdadeira, a geral, ampla e irrestrita, essa não é dádiva de governo algum, está na alma popular.

Devemos estar conscientes de que a anistia que vamos votar discrimina odiosamente. É parcial para com os vencidos (nesta etapa histórica) e ampla para os que conspurcaram nossos costumes, corromperam as finanças do erário nacional, lavaram o cérebro de milhares de estudantes, aviltaram o salário de milhões de trabalhadores, negociaram escandalosamente com os preços de nossas matérias-primas e com os produtos agrícolas, permitiram vender grande parte do território nacional e têm aceitado a evasão das nossas riquezas e das nossas reservas morais.

Esta a anistia que vamos votar. Aos vencedores, tudo, até mesmo as condecorações, a fim de que as medalhas que lhes pesam sobre o peito contrabalancem o peso de suas consciências.

Que um dia, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a História se apiede e seja generosa e magnânima com aqueles que — estando no Governo e dispondo de toda força e de todas as leis, porque leis fizeram — jamais quiseram compreender, mas que tão somente comprometeram o Brasil e brasileiros.

Que a História, repito, os compreenda e que as gerações futuras os perdoem.

Os sentimentos de justiça dos homens do Governo por esse projeto de lei sobre a anistia revelam que são bem menores que os sentimentos de justiça da sociedade nacional.

Apelo, desde já, à Nação para que um dia perdoe e compreenda este Governo vencedor que não teve a grandeza necessária, posto que, pequeno de sentimentos e medíocre no gesto, não foi capaz de pacificar a família brasileira com a anistia ampla, total e irrestrita.

A luta da Oposição continua e a nossa causa é a mesma do povo que grita nas ruas por pão e liberdade!

**SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Srs. Congressistas, está findo o tempo da sessão. Havendo ainda inscrições a atender, convoco sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste mesmo plenário, para prosseguirmos a discussão da matéria.